DESDE 1976 48 ANOS

O Paraná



Sábado e domingo, 24 e 25/8/2024 - Edição nº 14.420 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

ELEIÇÕES 2024

No Oeste, Cascavel lidera o número de denúncias de propaganda irregular

Política 3

INCÊNDIO

Copacol descarta risco de vazamento de amônia; não há registro de feridos

Geral 2

SAÚDE MENTAL

Você conhece os sintomas e riscos relacionados a Síndrome de Burnout?

Geral 6

BRASILEIRÃO

Corinthians e Fluminense ainda na briga para fugir da ZR

Esportes 8

DIVULGAÇÃO



Bandeirada 15

Informe 3

Elétricos economizam R$ 60 mil em diesel em 20 dias de operação

Geral 4

SECOM



Stein Futsal defende liderança fora de casa contra o Londrina

Esportes 8

ASSESSORIA



Endividamento rural chegará a preocupantes R$ 1 tri em 2025

*Especialista em assuntos jurídicos relacionados ao agronegócio, em entrevista ao Jornal **O Paraná**, fez um alerta preocupante, sobre a realidade do endividamento rural brasileiro. "É um cenário preocupante, principalmente para o pequeno e médio produtor rural, pois não contam com acesso a novas tecnologias, deixando de aportar investimentos e garantindo apenas a subsistência da família", disse o advogado Rogério Augusto Silva. Atualmente, o endividamento está na casa dos R$ 890 milhões. As estimativas dão conta de que quase 50% dos produtores rurais brasileiros possuem alguma dívida, seja em instituições bancárias, financeiras ou cooperativas. E as projeções apontam que essa dívida deverá ultrapassar a cifra de R$ 1 trilhão em 2025.*

Economia 7

CBM-PR



A chuva registrada em Cascavel e também em diversos pontos do Paraná, sexta-feira, trouxe certo alívio. Porém, os múltiplos focos de incêndio registrados em todo o Brasil nos últimos dias impactaram diretamente na qualidade do ar no estado, reforçando alertas também para a saúde. Além disso, também preocupa o fato de o Paraná estar perto de bater o recorde de incêndios florestais em apenas um ano, com 9.339 ocorrências registradas pelo Corpo de Bombeiros até quinta-feira (22). No ranking histórico de incêndios florestais, 2019 está no topo com 10.835 ocorrências.

Geral 5

Eufrázio

PELO PARANÁ



ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Medalha de Mérito

Em solenidade de comemoração do sexto aniversário da Academia de Letras dos Militares do Paraná (Almepar), realizada esta semana em Curitiba, o presidente do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR e vice-governador do Paraná, Darci Piana, recebeu a Medalha de Mérito. A Academia foi criada visando estimular a produção literária e a preservação da história da corporação. A Almepar possui suas cadeiras ocupadas por 20 acadêmicos.

Show Rural de Inverno

O Show Rural de Inverno acontecerá de 27 a 29 de agosto. A gerente do Show Rural, Adriana Gomes, lembra que esta será "a quinta edição de inverno fazendo desse o maior palco da triticultura nacional". Mais de 40 cultivares de trigo, triticale, aveia e plantas de cobertura, além de insumos e soluções para o agricultor produzir mais, melhor e com sustentabilidade, serão apresentadas por 42 expositores.

Café com Histórias

As experiências de vida e do cotidiano da região de Três Lagoas, no município de Foz do Iguaçu, marcaram o "Café com Histórias" de terça-feira (20) do EJA (Educação de Jovens e Adultos) da escola João Adão da Silva. O café é parte do projeto da Secretaria Municipal de Educação, coordenado pelas professoras Adriana da Silva Klippel, Eliane de Campos e Maiara de Freitas e pelo professor, José Luiz da Silva Acosta.

Ranking

Curitiba é a cidade paranaense mais bem colocada, em 7º lugar, no Ranking de Competitividade dos Municípios. O ranking está em sua quinta edição e classificou 13 cidades do Paraná entre as 100 mais competitivas do País. Maringá aparece em 9º no País. Outras 13 cidades estão entre as 100 melhores: Pato Branco, em 28º do ranking geral e 10º na região Sul, Francisco Beltrão (37º e 15º), Campo Mourão (42º e 16º), Toledo (46º e 17º), Londrina (48º e 18º), Pinhais (49º e 19º), Paranavaí (57º e 20º), Cascavel (68º e 23º), Araucária (70º e 25º), Umuarama (77º e 26º) e Ponta Grossa (87º e 28º).

Consignado

O Nubank concluiu a negociação com sete novos convênios para a expansão da oferta do NuConsignado, o seu serviço de empréstimo em consignação 100% digital. Entre os novos contratos firmados, está o estado do Paraná. Além do Paraná, foram adicionados a Força Aérea Brasileira, Marinha do Brasil e Exército Brasileiro, além dos municípios de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Anulação

O PL entrou com pedido no TRE-PR para anulação em coligações com o PT em 10 cidades, o que pode afetar as candidaturas de Ademar da Saúde (PSD) em Catanduvas; Cláudio (PSB), Sulina; Douglas Modesto (PL), Ipiranga; Dr. Gerso (PL), Três Barras do Paraná; Elcio Jaime (PSD), Quedas do Iguaçu; Gelson (PSD), Bela Vista do Caroba; Mauro Cenci (PV), Saudade do Iguaçu; Nilson Cardoso (MDB), Marialva; Rogério (PSD), Tapejara; e Roberto Corredato (PSD), Rondon.

Pesquisas

Para divulgação, o TRE-PR registra as pesquisas para Curitiba (IRG), Ponta Grossa (Instel), Curitiba (Instel), Londrina (Instel), Ivaiporã (Equação), Lindoeste (Datamedia), Siqueira Campos (J Mendes), Londrina (Cidades), Paranaguá (Equação), Curitiba (Veritá), Quarto Centenário (Oliveira), Curitiba (Quaest), Toledo (HIT), Colombo (IRG), São Miguel do Iguaçu (Excelência), São Jorge do Patrocínio (J Mendes), São João do Triunfo (Opinião),Rio Branco do Sul (Agili), Toledo (Gonçalves) e Francisco Beltrão (Radar).

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Copacol: Após incêndio risco de vazamento de amônia está descartado


REPRODUÇÃO

Cafelândia – Um incêndio de grandes proporções foi registrado na noite de quinta-feira (22), no complexo industrial da Copacol, em Cafelândia, município distante cerca de 55 quilômetros de Cascavel. Em poucos minutos, vídeos gravados por colaboradores e vizinhos da cooperativa se disseminavam nas plataformas digitais.

Devido a algumas explosões, todos temiam por uma tragédia ainda maior por conta da amônia, um dos principais elementos químicos utilizados no processo de resfriamento da carne.

A amônia é um gás inflamável e no estado gasoso, pode formar compostos inflamáveis ou potencialmente explosivos no ar seco. Além do mais, o contato da pele com amônia pode provocar severas queimaduras nos olhos e pele e extensas queimaduras podem causar a morte.

A equipe de reportagem do **Jornal O Paraná** questionou o Departamento de Comunicação da Copacol sobre os riscos de vazamento da amônia e se o episódio vai comprometer a produção e abate de aves da cooperativa, seja de maneira parcial ou total. Pela nota encaminhada à imprensa, a Copacol informou que "não houve vazamento de amônia". Sobre uma provável interferência na linha de produção, a assessoria respondeu que "no momento não há posicionamento sobre os demais assuntos".

A nota na íntegra diz o seguinte: "Informamos que o incêndio registrado nesta quinta-feira (22/08) na Unidade Industrial de Aves, em Cafelândia (PR), foi controlado. O primeiro foco foi identificado às 20h30, quando a estrutura foi imediatamente evacuada e os colaboradores dispensados para retornar às suas casas em segurança. Além da Brigada de Incêndio da Cooperativa, o Corpo de Bombeiros foi acionado e realizou o controle do foco no início da madrugada desta sexta-feira (23/08). Não houve vazamento de amônia, nem feridos durante a ocorrência".

CONTROLE

As causas do incêndio ainda serão investigadas. O plano de evacuação da Copacol foi rápido e eficiente. Em poucos minutos, todos os colaboradores estavam seguros e longe das chamas. Para controlar o incêndio, foi necessária a intervenção de 30 homens entre bombeiros militares, brigada de incêndio da cooperativa e bombeiros civis. Foram utilizados sete caminhões-pipa e três caminhões da Copacol. Os trabalhos invadiram a madrugada de sexta-feira e levaram cerca de quatro horas. Foram utilizados 100 mil litros de água.

No começo da manhã de sexta-feira, o temor era pelo vazamento da amônia. Alunos de um CMEI localizado nas proximidades da cooperativa foram transferidos para outra instituição de ensino e moradores das redondezas deixaram suas casas, com medo do vazamento da amônia.

falecimentos

HERMINIO DI DOMENICO (84)
NATIMORTO DE DIANE BINDA (0)
LOIRAS PIROVANO (87)
ALDO TUMISKI (71)
GABRIEL GONZAGA DO CARMO (83)
ARDENI AREND (52)
EDUARDO CONSTANTINI (11)
ROBERTO FURQUIM CUSTÓDIO (49)
LOURDES DE CASTRO MARTINS (69)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná
Direção-Geral Clarice Roman
Editor-chefe Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36
Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666


ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

“Pardal”: Cascavel lidera denúncias de propaganda irregular na Região Oeste

Cascavel - A primeira semana de campanha eleitoral de 2024, que iniciou na última sexta-feira (16) em todo o Brasil, já rendeu milhares de denúncias eleitorais. Os registros são feitos no aplicativo Pardal 2024, que é a plataforma de denúncias desenvolvida pela Justiça Federal.

De acordo com levantamento realizado pela reportagem do **jornal O Paraná,** em todo o território nacional, até às 17h de sexta-feira (23), foram registradas 11.632 denúncias eleitorais. O estado que mais recebeu denúncias foi São Paulo, com 2.374 reclamações, seguido de Minas Gerais, com 1.336 e Pernambuco com 1.164.

No Paraná, foram 664 denúncias, sendo 412 contra prefeitos, 146 contra vereadores e 4 contra vice-prefeitos. A maior parte das denúncias é por propaganda eleitoral irregular. Na região Oeste do Paraná, Cascavel lidera com 16 denúncias recebidas, seguido de Foz do Iguaçu, onde foram registradas 10 denúncias. Na sequência aparece Mercedes, com 7 denúncias recebidas, Anahy com 5, Santa Lúcia com 4, Missal com duas e Medianeira, Palotina, São Pedro do Iguaçu e Toledo com 1 denúncia cada.

EM 2020

Nas últimas eleições municipais, em 2020, o Paraná teve um total de 5.951 denúncias eleitorais — no Brasil todo, contudo, foram 105.543. Do total no estado, 1.593 denúncias foram contra prefeito, 3.548 contra vereador e 49 contra vice-prefeito. A maioria foi em Curitiba: 839; seguida de Araucária (503), Maringá (283), São José dos Pinhais (227), Pinhais (192), Colombo (182), Londrina (156), Guarapuava (129).

As denúncias eleitorais pelo aplicativo Pardal não podem ser anônimas, mas a plataforma garante o sigilo a quem solicitar. Além disso, o Tribunal Superior Eleitoral orienta que as denúncias de infração e irregularidade contenham evidências que ajudem a Justiça Eleitoral no combate às ilegalidades.

Municípios devem seguir em 2025 novas classificações de emendas

Curitiba – As novas classificações de emendas definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional devem ser seguidas pelos Municípios já no próximo ano. A CNM (Confederação Nacional de Municípios) alertou os municípios sobre uma portaria do Ministério da Fazenda, que alterou a classificação das fontes e a destinação desses recursos aplicados por Estados e Municípios a partir do exercício financeiro de 2025.

Segundo o Tesouro Nacional, a medida aprimora o controle e a transparência na execução orçamentária, especialmente em relação às transferências da União decorrentes de emendas parlamentares. Foram adicionados mais dois Códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária, aos já existentes das emendas parlamentares individuais e emendas parlamentares de bancada.

Os Códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária estão associados às fontes de recursos para identificar as vinculações legais existentes, e funcionam como um mecanismo integrador entre a receita e a despesa de forma completa. Agora, os Códigos 3130 e 3140 permitirão o rastreamento das emendas de comissão e de relator.

O código 3130, associado à emenda parlamentar de comissão, conforme estabelece resolução do Congresso Nacional. Esse código deve permitir rastrear os recursos transferidos às prefeituras e governos estaduais, por meio dessas emendas, durante todo o processo orçamentário, com maior transparência e controle de aplicação.

Já o código 3140, vinculado às emendas parlamentares de relator, conforme previsto na mesma resolução, prevê que servirá para identificar e acompanhar a verba das emendas em todas as fases da execução orçamentária.

O QUE MUDA

Ao introduzir códigos específicos para a identificação das transferências e possibilitar o rastreamento da aplicação desses recursos, a medida se enquadra nos princípios da gestão fiscal e contribui para o fortalecimento dos mecanismos de controle social e para a otimização da alocação dos recursos públicos. Apesar de ter efeito imediato, na prática, as mudanças trazidas pela nova portaria devem ser observadas no planejamento e execução do orçamento a partir do exercício financeiro de 2025.

Para a Confederação, a solução encontrada para o impasse, com criação de códigos específicos, pode resguardar os gestores municipais, além de promover mais transparência e controle. Contudo, as frequentes alterações das classificações impactam na administração municipal, principalmente no planejamento e na execução orçamentária, uma vez que os Tribunais de Contas Estaduais também precisam adaptar seus sistemas.

IMPACTO

A CNM alerta ao governo que as constantes adaptações e mudanças nas classificações das fontes ou destinações de recursos geram insegurança e burocracia na gestão municipal e dificultam a análise de dados ao longo do tempo. É fundamental que o governo federal busque maior estabilidade na classificação dos recursos, evitando mudanças abruptas que comprometam a eficiência da gestão fiscal, reforça a entidade.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Agenda candidatos

O segundo final de semana de campanha eleitoral ainda parece um pouco morno. A reportagem do O Paraná apurou a agenda dos candidatos para o final de semana. O deputado estadual e candidato a prefeito Marcio Pacheco realiza um adesivaço na Praça Itália, no bairro São Cristóvão. Edgar irá realizar gravações com a equipe e realizar visitas aos eleitores. Renato Silva terá adesivaço na Praça da Bíblia e também irá realizar visitas e participar de reuniões. A agenda de Professora Liliam não foi confirmada pela assessoria da candidata até o fechamento desta edição.

Parque Paulo Gorski

A Rede Pró-Unidades de Conservação apresentou uma representação à Promotoria de Justiça de Cascavel solicitando que o Ministério Público tome providências cabíveis para sanar possíveis irregularidades no Decreto Municipal e no licenciamento ambiental publicado pela Prefeitura de Cascavel oficializou um Decreto Municipal que classifica uma porção do Parque Paulo Gorski, como de utilidade pública visando Licenciamento Ambiental.

Viaduto em UPI?

O município pretende usar essa área para construir um viaduto sobre a rodovia BR-277. No entanto, o local é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, o que, de acordo com a legislação vigente. O jurídico da Rede Pró-Unidades de Conservação, afirma que o Decreto “colide diretamente com a Constituição Federal devido à sua pretensa intervenção supressiva na área especialmente protegida, o que é vedado pelo ordenamento jurídico”.

“Marido e mulher”

O deputado estadual Marcel Micheletto (PL), e a esposa dele Franciane Sonni Martins Micheletto (PL), são candidatos na mesma chapa, respectivamente, aos cargos de prefeito e vice-prefeita de Assis Chateaubriand. Ambos concorrem pela “Coligação Unidos por Assis”, Unidos por Você. Marcel e Fran disputam contra o candidato Vitinho Pestana (PP) e seu vice João Aparecido Pegoraro (PP), da coligação Um Novo Tempo.

Governador no Oeste

O governador do Paraná Ratinho Junior vistoriou, nessa semana, obras que estão sendo executadas em parceria do Governo do Estado com o município de Assis Chateaubriand. O convênio com a Secretaria de Estado das Cidades para a pavimentação soma R$ 6,6 milhões, sendo que R$ 5,15 milhões foram repassados a fundo perdidos pela pasta e o restante é de contrapartida municipal.

Débitos veículos

Os deputados estaduais do Paraná vão debater a partir da próxima segunda-feira (26), o projeto de lei que institui no Paraná o programa Veículo Legal Paranaense. O projeto permite o pagamento de débitos relacionados a veículos, sem a necessidade de remoção, garantindo agilidade e economia. A iniciativa é destinada à regularização de débitos do IPVA, da taxa de licenciamento e de infrações de trânsito.

Proposta

A proposta oferece a possibilidade de o proprietário ou o condutor de veículo automotor, quando abordado em operações de fiscalização de trânsito, realizar o pagamento no ato da abordagem, por meio de sistema bancário eletrônico, de eventuais débitos e encargos financeiros existentes no prontuário do veículo, visando evitar sua remoção nas situações em que a autoridade constatar, como irregularidade, exclusivamente a falta de pagamento destes débitos.

Ônibus elétricos reduzem os custos em 57% já nos primeiros 20 dias

SECOM



Cascavel – A circulação dos ônibus elétricos pela cidade é uma novidade para a população, assim como para as empresas que administram o sistema do transporte público e da própria Transitar, que desde que os novos veículos entraram em operação estão fazendo uma avaliação assistida com um grupo técnico.

Dos 15 ônibus que chegaram à cidade no dia 5 de agosto, sete deles estão circulando, sendo dois articulados e cinco padrões, fazendo as linhas troncais entre os terminais da cidade.

Para avaliar o funcionamento deles, a presidente da Transitar, a autarquia de trânsito da cidade, Simoni Soares falou com a imprensa na manhã de ontem (23) e avaliou os primeiros dias de funcionamento dos ônibus que, para ela, trouxeram uma economia bem significativa. Dados apontados pela comissão de avaliação demonstram que do dia 5 até o dia 22 os ônibus gastariam cerca de R$ 30 mil em óleo diesel se fossem a combustível e gastaram cerca de R$ 13 mil em energia elétrica, ou seja, uma redução de 57% no valor total.

"Este resultado supera as nossas expectativas, porque, além disso, tem ainda a autonomia dos veículos que tiveram uma média de 300 quilômetros por carga e alguns deles chegaram a 400 quilômetros", salientou Soares. Segundo ela, a autonomia neste tipo de veículo tem a interferência direta das condições climáticas, o que não ocorre com os veículos movidos à combustão.

A presidente explicou que a comissão fará essa avaliação por cerca de pelo menos um mês e que mais quatro veículos passam a operar neste sábado (24) e a previsão dos próximos quatro é para a próxima semana, totalizando 15 ônibus rodando. "Estamos fazendo assim porque não é possível avaliar todos ao mesmo tempo, ter o acompanhamento da dirigibilidade, porque é um veículo novo até para os motoristas, com muitas funções, quando acende uma luz no painel tem que parar, mas avaliamos o funcionamento deles neste primeiro momento de forma muito positiva", reforçou.

CÂMERAS INTERNAS

Outro benefício, conforme a presidente, são as câmeras internas que passam a identificar os abusos cometidos ou atos de vandalismo. Nesta semana tiveram dois casos e as imagens trazem respaldo para que sejam tomadas as medidas necessárias, identificando a pessoa pela passagem na catraca e sendo menores, repassando as informações ao Conselho Tutelar, para que tomem as medidas cabíveis.

Pelas câmeras também será necessário identificar outras irregularidades, como o hábito de pular a catraca. "O motorista tem no painel acesso às câmeras e agora ele não precisa intervir com o passageiro, dependendo do caso ele pode parar e acionar a Guarda Municipal ou depois repassar as informações à equipe de base que dará o encaminhamento judiciário," exemplificou. Casos de repasse da carteirinha de outra titularidade também poderão ser identificados, assim como as imagens podem ser cedidas para analisar e comprovar casos de abuso.

A presidente disse que um retorno positivo que eles tiveram dos próprios passageiros, foi que estes veículos trazem um maior conforto térmico, menor ruído e como são controlados por telemetria e monitorados, mantêm a velocidade desejada, que acaba sendo obedecida pelo motorista.

MUDANÇA NAS CATRACAS

Uma alteração que terá que ser feita é nas catracas dos veículos porque nos ônibus menores acabou atrapalhando o embarque principalmente nos terminais, aonde ocorre o embarque da maior parte dos passageiros. "Vamos fazer uma alteração e analisar se poderá ser necessário em todos", falou. Um dos ônibus também teve uma pane elétrica e uma peça teve que ser substituída. "Recebemos um contêiner com várias peças da empresa que são utilizadas conforme for necessário", disse.

MODERNIZAÇÃO

A chegada dos ônibus modernizou parte do sistema de transporte público, sendo que os 15 elétricos representam 10% do total dos ônibus que circulam pela cidade. Cada ônibus tem cerca de 12 metros de comprimento e capacidade para 75 passageiros. Equipado com baterias totalmente elétricas, possui autonomia de 270 quilômetros e pode ser carregado em até quatro horas. Além disso, tem ar-condicionado, conexão wi-fi e tomadas para recarga de celulares. No Paraná, apenas Curitiba tinha ônibus elétricos.

ESTRUTURA

Todo o sistema para carregar a frota conta com nove carregadores, sendo que sete deles ficam no Eletroterminal, um no Terminal Leste e outro no Terminal Sul. As recargas serão feitas no período noturno quando não estiverem circulando, mas o local comporta os 15 estacionados de uma só vez.

Usina

A energia será fornecida por uma "Usina Fotovoltaica" que está sendo construída no Aterro Municipal. No local, estão sendo instaladas diversas placas que farão a captação de energia que será mandada diretamente para a rede da Copel, sendo feita a compensação da energia, sendo que a previsão é que até o final de agosto, toda a estrutura fique pronta. Depois de pronta, haverá um período de testes, para a Copel inserir a produção da energia na rede, que vai direto para a subestação da Copel.

A expectativa de produção da energia, que é um contrato, a empresa está colocando 5 mil placas que vão gerar uma produção de 2,5 megawatts de energia. Em números, a previsão que nos 25 anos que a usina vai produzir dentro da garantia das placas, eles gerarão uma economia de cerca de R$ 260 milhões em energia que o município teria que gastar se não houvesse a usina.

Não existe uma ligação entre o terminal e a usina do aterro, a usina fornece energia na rede da Copel e cria um crédito em energia para a Prefeitura. A Copel fornece energia para o Eletroterminal para abastecer os ônibus e vai descontar essa energia fornecida daquela que o Município insere para a Copel, o que deve sobrar energia e o Município ficará com crédito que vai ser usado em outros prédios públicos.

Comissão alinha últimos detalhes para o Desfile de 7 de Setembro

Cascavel – Os últimos detalhes para as celebrações da Semana da Pátria e o Desfile de 7 de Setembro foram alinhados na manhã desta sexta-feira (23) em uma reunião no auditório da Prefeitura de Cascavel. Neste ano, as atividades terão início no dia 1º de setembro, na Feira do Teatro, com apresentações culturais, cerimônia de hasteamento das bandeiras e chegada do fogo simbólico. Na abertura oficial das comemorações, o Clube de Desbravadores e Aventureiros da Igreja Adventista do 7º Dia participará com cerca de 250 integrantes.

"Será uma cerimônia diferente, protocolar e muito emocionante. A programação se estenderá ao longo da semana em escolas municipais, estaduais e também da rede privada", destaca Wesley Santos, coordenador do evento.

Também no dia 1º de setembro, no período da tarde, ocorrerão atividades cívicas nos distritos de Rio do Salto (13h30) e Juvinópolis (16h). As atividades continuarão durante a semana em escolas de diferentes regiões da cidade.

Neste ano, o Desfile de 7 de Setembro terá início às 16h na Avenida Brasil. Na reunião desta sexta-feira, foi detalhada a ordem de cada grupo que irá participar do desfile.

"Cada grupo foi pensado conforme as suas especificidades. Por exemplo, temos o primeiro grupo que abre o desfile, que é a Apae, devido às particularidades do público atendido. Em seguida, vêm a educação e os demais grupos, entidades e associações inscritas. A nossa ideia na reunião foi apresentar esse panorama para todos os inscritos, para os coordenadores de associações, e também nos colocar à disposição para que tenhamos um excelente desfile", conclui Wesley.

Focos de incêndio alteram a qualidade do ar no Paraná, mas índice segue aceitável

Curitiba – A frente fria que chegou ao Paraná trazendo chuvas e derrubando as temperaturas na sexta-feira trouxe certo alívio. Porém, múltiplos focos de incêndio registrados no País nos últimos dias impactaram diretamente na qualidade do ar no Paraná. Mas, ainda assim, os índices ainda se mantêm em um nível aceitável em razão de diferentes ações coordenadas pela equipe de Gerenciamento da Qualidade do Ar do IAT (Instituto Água e Terra). O setor, em fase de expansão, analisa atualmente informações coletadas por 11 estações espalhadas pelo Estado.

Dados monitorados desde a última sexta-feira (16), período em que as ocorrências se intensificaram, revelam que o nível de partículas no ar sofreu uma elevação acima da média. Na região de Curitiba, onde foram registradas as maiores médias diárias de poluentes, o número de Partículas Inaláveis (MP10) chegou a 106,42 µg/m³, enquanto as Partículas Respiráveis (MP2,5) atingiram 57,83 µg/m³ (padrão de qualidade do ar).

Antes das queimadas, de acordo com a série histórica levantada pelo IAT, a média diária de MP10 ficava na faixa entre 10,3 µg/m³ e 52,38 µg/m³ na cidade, enquanto as médias de MP 2,5 se mantinham entre 3,31 µg/m³ e 24,67 µg/m³.

Apesar do aumento, os valores ainda estão na faixa de regularidade dos padrões do IQA (Índice de Qualidade do Ar) da Resolução Conama nº 491/18, definidos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente e usados como referência pela equipe do IAT. Para o MP10, um valor até 120 µg/m³ é considerado regular, enquanto que para a MP2,5 um número até 60 µg/m³ é o máximo aceitável. No entanto, o Instituto permanece vigilante para tomar providências caso a situação se agrave.

"O Paraná é um dos estados pioneiros no monitoramento da qualidade do ar, e nós temos um histórico detalhado no Estado, o que permite a identificação clara de situações anormais como a causada pelas queimadas", explica o agente de execução e membro da equipe de Gerenciamento da Qualidade do Ar do IAT, João Carlos de Oliveira.

Ele acrescenta que as chuvas que estão previstas para estes dias também irão ajudar a reverter esse quadro. "A chuva ajuda a remover essas partículas da atmosfera, o que diminui a quantidade de poluentes e melhora a qualidade do ar", aponta ele.

Além dos dois índices, as estações do IAT também coletam dados de outros tipos de poluentes, como Partículas Totais em Suspensão (PTS), Dióxido de Enxofre (SO2), Monóxido de Carbono (CO), Ozônio (O3) e Dióxido de nitrogênio (NO2).



FAEP/DIVULGAÇÃO

NOVAS ESTAÇÕES

As 11 estações existentes coletam e enviam dados de forma automática ao IAT. Elas são instaladas em locais com alta concentração de poluentes, como indústrias ou áreas com grande fluxo de carros, em Curitiba (2), Cascavel, Araucária (3), Paranaguá, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e São Mateus do Sul.

Estrutura que será reforçada ainda neste ano. Com um investimento de R$ 8,9 milhões, sete novas estações serão implementadas, nos municípios de Colombo, União da Vitória, Francisco Beltrão, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Maringá e Londrina. Já outras sete estações em funcionamento serão atualizadas.

"Esses equipamentos novos vão ser colocados em locais onde antes não existia nenhum tipo de monitoramento, ampliando a nossa cobertura. São máquinas que conseguem medir com mais precisão as Partículas Respiráveis, aquelas emitidas por fontes como veículos, e que são relevantes para os padrões da Organização Mundial de Saúde por causarem doenças", acrescenta Oliveira.

Cálculos, explica o agente, com monitoramento em tempo real, que permitem que, em casos críticos, a equipe do IAT seja alertada imediatamente e consiga agir com rapidez e segurança. "Reunimos estes e outros dados, disponíveis no Sistema de Gestão Ambiental (SGA) do IAT, para orientar a nossa equipe. Tudo com base em dados e evidências locais", afirma. As ações incluem alertar a população, acionar equipamentos do Instituto e campanhas educacionais.

NO BRASIL

Qualquer pessoa pode ter acesso e acompanhar as medições nas estações de monitoramento espalhadas pelo País. Para isso, basta acessar esse link ou baixar o aplicativo da plataforma MonitorAr, sistemas criados e coordenados pelo o Ministério do Meio Ambiente.

O MonitorAr é atualizado em tempo real e permite navegação em mapa interativo, com informações precisas dos 12 estados do Brasil vinculados ao programa. O sistema permite aplicação de filtros por estados, cidades e proximidade geográfica. Atualmente o Brasil possui 168 unidades de monitoramento ativas.

SAÚDE

Dados epidemiológicos globais da OMS demonstram que a má-qualidade do ar e a exposição aos poluentes atmosféricos refletem no aumento dos casos de morbidade e mortalidade, causados por problemas respiratórios e cardiovasculares, principalmente para grupos de risco como crianças, idosos, pessoas com a imunidade vulnerável e portadores de doenças respiratórias preexistentes. Há ainda os custos de atendimentos, medicamentos e internações, decorrentes da poluição do ar que impactam nos cofres públicos.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a gestão da qualidade do ar tem como objetivo garantir que o desenvolvimento socioeconômico ocorra de forma sustentável e ambientalmente segura. Para tanto, se fazem necessárias ações de prevenção, combate e redução das emissões de poluentes e dos efeitos da degradação do ambiente atmosférico. Lição que o Paraná aprendeu há mais de 40 anos.

Paraná perto de bater recorde histórico de incêndios no campo

O Paraná está perto de bater o recorde de incêndios florestais em apenas um ano. Até o último dia 22, quinta-feira, o estado já havia registrado 9.339 ocorrências, segundo dados do Corpo de Bombeiros. No ranking histórico de incêndios florestais, 2019 está no topo com 10.835 ocorrências, seguido por 2021 com 10.648 incidentes. O principal motivo para o alto índice de incêndios florestais pelo Estado é a influência do La Niña, com temperaturas acima das médias históricas e períodos de estiagens prolongadas, condições favoráveis para as ocorrências. Esse cenário reforça a importância de se adotar ações preventivas, evitando que queimadas se alastrem, causando prejuízos e oferecendo riscos.

"Segundo nossos sindicatos rurais, temos registro de incêndios em diversas regiões do Paraná. Isso coloca em risco a produção agropecuária, nossas lavouras, aviários e granjas, assim como a vida das pessoas", destaca o presidente interino do Sistema FAEP, Ágide Eduardo Meneguette. "Precisamos, urgentemente, do apoio do governo estadual e, principalmente, das prefeituras municipais, para a conscientizar as pessoas e também combater essas ocorrências", complementa.

Na região Noroeste, a situação tem colocado em risco as propriedades rurais e até mesmo o meio urbano, com incêndios próximos da cidade. "Aqui está bem crítica a questão da seca. Em relação aos incêndios, tem sido algo bem grave, porque chegou ao entorno da cidade, atingindo loteamentos novos, que têm mata como divisas. Muita fumaça e cheiro de queimado na cidade", diz Diener Gonçalves, presidente do Sindicato Rural de Cianorte.

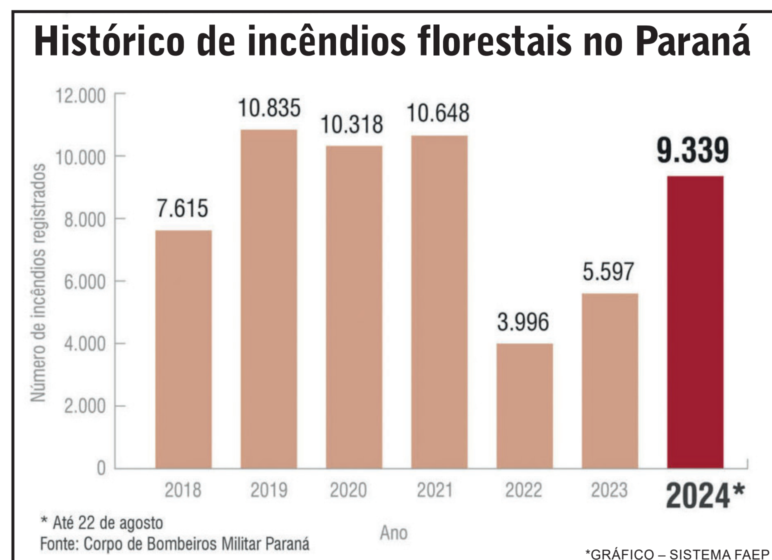


*GRÁFICO – SISTEMA FAEP

O dirigente destaca que até aeronaves têm sido utilizadas no combate aos incêndios, pulverizando água sobre os focos. Além de alertar produtores rurais sobre os riscos das queimadas e sobre a adoção de práticas preventivas, o sindicato rural utilizou suas redes sociais para emitir alertas e para pedir auxílio. "A gente tem pedido aos produtores que têm tanques para ajudar os bombeiros, fornecendo água para os caminhões", apontou.

Segundo o Corpo de Bombeiros, a metade dos incêndios causados pelo ser humano tem origem intencional – e pode, portanto, ser classificada como ação de incendiários. Os outros 50% dos casos dizem respeito a episódios em que o fogo se alastrou de forma acidental.

Você conhece a Síndrome de Burnout? Saúde alerta sobre os sintomas e os riscos

Curitiba – Exaustão, estresse e esgotamento físico resultante de situações de trabalho desgastante, que demanda muita competitividade ou responsabilidade, são alguns dos sintomas da Síndrome de Burnout ou Síndrome do Esgotamento Profissional. Por ser um distúrbio emocional que pode colocar em risco a saúde do indivíduo, a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) por meio do Cest (Centro Estadual de Saúde do Trabalhador) alerta para os sinais e a importância do diagnóstico correto para a doença.

A condição de Burnout pode levar a outros quadros de adoecimento mental, como transtornos depressivos ou transtornos de ansiedade, por exemplo. Neste mês, foi publicada a Portaria GM/MS nº 5.201, do Ministério da Saúde, que inclui novas doenças na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em saúde pública, dentre elas os TMRT (Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho).

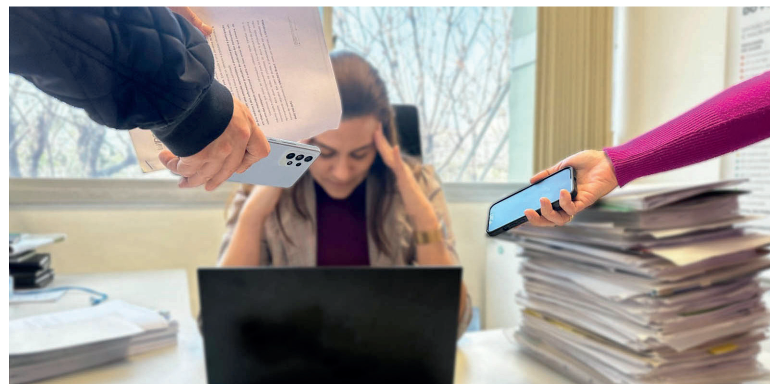
Em 2023, foram notificados 192 casos no Paraná e, em 2024, dados preliminares mostram que já são 172 notificações. As unidades da Atenção Primária e os Centros de Atenção Psicossocial são portas abertas para fazer o acolhimento e primeira avaliação das pessoas com queixas relacionadas à Síndrome de Burnout, no SUS (Sistema Único de Saúde).

"Essas notificações representam uma pequena fração dos casos, pois muitos ainda são vistos como problemas individuais e ainda há falta de conhecimento sobre a notificação. O aumento das notificações de sofrimento mental possibilitaria intervenções mais eficazes, adaptadas ao contexto específico do trabalhador, e um reconhecimento mais amplo dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho", disse Aline Guedes, coordenadora técnica do Cest.

SAÚDE MENTAL

A Organização Mundial da Saúde define saúde mental como um estado de bem-estar em que o indivíduo realiza suas capacidades, supera o estresse cotidiano, trabalha de forma produtiva e contribui para a comunidade. No entanto, a precarização do trabalho e o uso constante de tecnologias têm intensificado o estresse, levando "ao Burnout", termo que vem do inglês, to burn out, e que se refere a "queimar por completo".

Para melhorar a detecção e possibilitar a notificação, no Paraná são realizadas ações de educação permanente com as equipes de saúde, estimulando que os profissionais perguntem acerca da ocupação das pessoas atendidas. As iniciativas têm também como foco o conhecimento, divulgação e aplicação da nova ficha de notificação de TMRT, além de informar que qualquer profissional de saúde pode estabelecer a relação entre o transtorno/sofrimento e o trabalho e preencher a ficha de notificação.



Rede de atendimento

Atualmente, a Linha de Cuidado em Saúde Mental no Paraná é composta por diversos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial. São 156 Caps (Centros de Atenção Psicossocial), em suas diferentes modalidades, seis Unidades de Acolhimento, sete Serviços Integrados de Saúde Mental que é a conjunção de um CAPS AD III e uma UA de âmbito regional.

Ainda compõem a Linha de Cuidado em Saúde Mental do Paraná as Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família e os Consultórios na Rua, que fazem parte da Atenção Primária em Saúde, além de 41 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, 65 leitos em Serviço Hospitalar de Referência, leitos de saúde mental em hospitais gerais e 1.683 leitos em Hospitais Especializados em Psiquiatria.

OMS estima custo de US$ 135 milhões para conter mpox

Brasília – O diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, voltou a pedir esforços coordenados de maneira global para conter a epidemia de mpox. Ao se reunir com autoridades sanitárias de diversos Estados-membros, ele avaliou que serão necessários US$ 135 milhões ao longo dos próximos seis meses para implementar um plano de resposta capaz de combater a disseminação da doença.

"Permitam-me ser claro: esta nova epidemia de mpox pode ser controlada e pode ser interrompida. Mas fazer isso requer ação coesa entre agências internacionais e parceiros, sociedade civil, pesquisadores e fabricantes, além dos Estados-membros", disse Tedros, ao apresentar uma visão geral do Plano Estratégico Global de Preparação e Resposta à Mpox, em Genebra.

"Para financiar esse trabalho e para interromper a epidemia o mais rapidamente possível, nossas estimativas iniciais são que o plano necessita de aproximadamente US$ 135 milhões ao longo dos próximos seis meses para combater a fase aguda da epidemia", completou o diretor-geral da OMS.

MIGRANTES

Na última quarta-feira (21), a Organização Internacional para as Migrações (OIM) fez um apelo por US$ 18,5 bilhões para fornecer serviços cruciais de cuidado à saúde para migrantes, pessoas deslocadas e pontos de acolhimento em diversas regiões do continente africano que estão sob risco de surtos de mpox.

CENÁRIO GLOBAL

Pelo menos seis países do continente africano já registram casos da nova variante 1b da mpox: República Democrática do Congo, Uganda, Ruanda, Burundi, Quênia e Costa do Marfim confirmaram casos. Na Europa, a Suécia confirmou um caso e, na Ásia, a Indonésia também reportou uma infecção pela nova variante. Em ambos os casos, os pacientes estiveram em países africanos onde há surto da doença.

BRASIL

Na quarta-feira, o governo brasileiro informou que não há casos da nova variante da mpox registrados no país. Dados do Ministério da Saúde mostram que, em 2024, o país confirmou 791 casos da doença, mas todos da variante 2b, já conhecida. "A prioridade agora é reforçar a vigilância para garantir respostas rápidas e eficazes", destacou a pasta, em nota.



O culpado tem o dever e o direito à reparação

"Para que haja uma reconciliação autêntica, o inocente não só tem o direito à reparação e à expiação, mas também tem a obrigação de exigi-las. Caso contrário, ele próprio será culpado. E o culpado não só tem a obrigação de arcar com as consequências do seu ato, mas também tem o direito de fazê-lo." (Bert Hellinger, Zweierlei Glück, p. 30).

Existe uma ideia amplamente difundida e socialmente reconhecida como altamente valiosa: Renunciar à reparação diante de uma injustiça sofrida. Uma pessoa que "deixa pra lá" quando é ofendida, magoada ou lesada costuma ser vista como um ser especial e seu gesto como profundamente louvável e meritório; digno de aplausos.

Poderíamos falar longamente sobre as raízes morais e religiosas da imagem que enxerga grandeza na renúncia à autodefesa diante de uma agressão sofrida. Mas aonde nos levaria isso? Talvez a uma ampliação mental, mas com pouca força para a mudança de vida.

A pessoa que sofre uma injustiça e renuncia à reparação nega ao agressor o direito de arcar com as consequências de seu ato. Em geral, a pessoa abre mão da reparação porque prefere ficar na posição de superior e melhor do que a pessoa que a ofendeu. É como se dissesse: "Não me rebaixo ao seu nível!".

Sistemicamente, o gesto de renunciar à reparação está longe de ser louvável e meritório. Antes, pode ser mostra de soberba, de arrogância, de prepotência e de uma suposta superioridade moral. Somente quando o ato for humilde ele será louvável e meritório.

A ofensa provoca uma ruptura entre as partes. A reconciliação - ou seja, "refazer a ligação" entre elas - requer ação dos dois lados. Da parte de quem sofreu a ofensa é preciso que seja exigida reparação. Da parte de quem cometeu a ofensa é preciso que arque com as consequências de seu ato.

Quando a pessoa que sofreu a injustiça nega a si mesma a reparação ela impede ao agressor a possibilidade de recuperar a dignidade perdida no momento de cometer o ato. Com isso, quem era "inocente" se torna "culpado".

JOSÉ LUIZ AMES E ROSANA MARCELINO - são consteladores familiares e terapeutas sistêmicos e conduzem a Amparar @ampararcasais

Endividamento rural afeta quase metade dos produtores e ultrapassará R$ 1 tri em 2025

Cascavel – O endividamento rural é a pedra no sapato do agricultor brasileiro. Estimativas dão conta de que quase 50% dos produtores rurais brasileiros possuem alguma dívida, seja em instituições bancárias, financeiras ou cooperativas. Pelo andar da carruagem, essa dívida deverá ultrapassar a cifra de R$ 1 trilhão no ano que vem. O alerta é do advogado Rogério Augusto Silva, especializado em assuntos jurídicos relacionados ao agronegócio, em entrevista ao **Jornal O Paraná.**

Hoje, o endividamento rural está na casa dos R$ 890 milhões. "É algo assustador. E os números só crescem puxados pelas sucessivas quebras de safra por conta das intempéries climáticas". Para o advogado, a situação do homem do campo é cada vez mais difícil. Em suma, é uma ameaça ao cenário do agronegócio nacional. "Quando o produtor perde a capacidade de controlar o endividamento por conta de uma série de fatores como, por exemplo, as frustrações na colheita e os juros abusivos praticados pelas instituições bancárias, o risco de falência é notório".

Na ótica do especialista, somente a reação dos preços das commodities pode aliviar um pouco essa pressão, aliada a uma supersafra de soja em 2024/25. "É um cenário preocupante, principalmente para o pequeno e médio produtor rural, pois não contam com acesso a novas tecnologias, deixando de aportar investimentos e garantindo apenas a subsistência da família".

Rogério Augusto Silva dá uma dica: sempre que o produtor for fazer qualquer tipo de renegociação com bancos, precisa procurar um profissional adequado para fazer a orientação e não se submeter à dívida com juros exorbitantes e com contratos maiores do que os percentuais existentes no contrato original. "A prorrogação garante ao produtor o direito de dilatar o seu prazo dentro de uma capacidade real de pagamento da sua propriedade em conformidade com o contrato, utilizando como parâmetro o Manual de Crédito Rural", complementa.

Segundo o advogado, a prorrogação de dívidas é assegurada no Manual de Crédito Rural como direito subjetivo do produtor rural e também na súmula 298 do STJ (Superior Tribunal de Justiça). No caso de o produtor sofrer algum tipo de intercorrência, seja climático, de preços ou qualquer outra situação que o impeça de realizar o pagamento junto ao banco, será preciso prorrogar a dívida dentro do mesmo contrato, acrescido de juros de mora com atraso de no máximo 1%.

Por sua vez, a renegociação acontece no momento em que o banco substitui a dívida por outro crédito. E é justamente neste momento que o produtor rural precisa ficar atento. Toda essa movimentação transforma os juros de 4% a 6% ao ano para 3% ao mês, a contar pela modalidade, desvirtuando o crédito rural. "O que hoje tira o sono do produtor pode trazer um impacto negativo para o agronegócio em um futuro próximo, colocando em risco a segurança alimentar e comprometendo todos os demais setores da economia nacional", comenta o especialista jurídico em agronegócio.

ARQUIVO/AEN



Apesar da força de produção do agro, endividamento rural preocupa

VBP: 35 municípios do PR com mais de R$ 1 bi

Por outro lado, em contraponto ao endividamento do produtor rural, o Paraná tem 35 municípios com VBP (Valor Bruto da Produção Agropecuária) acima de R$ 1 bilhão. As informações são do relatório final relativo a 2023, publicado pelo Deral (Departamento de Economia Rural), da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento na sexta-feira (23). Os dados mostram a força do agro brasileiro, especialmente no Paraná.

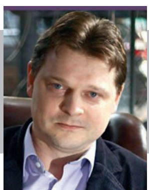
A lista se ampliou com a entrada de Corbélia (R$ 1,05 bilhão), Chopinzinho (R$ 1,05 bilhão), Ortigueira (R$1,02 bilhão), Nova Santa Rosa (R$ 1,01 bilhão) e São Mateus do Sul (R$ 1,01 bilhão) no grupo de municípios bilionários, que inclui ainda Toledo, Castro, Cascavel, Santa Helena, Guarapuava, Carambeí, Marechal Cândido Rondon, Dois Vizinhos, Assis Chateaubriand, Tibagi, Palotina, Francisco Beltrão, São Miguel do Iguaçu, Nova Aurora, Piraí do Sul, Palmeira, Lapa, Londrina, Arapoti, Ubiratã, Prudentópolis, Cianorte, Ponta Grossa, Cafelândia, Astorga, Missal, Pitanga, Medianeira, Pinhão e Irati.

Para o secretário estadual da Agricultura do Abastecimento, Natalino Avance de Souza, os dados mostram que os produtores rurais paranaenses estão aproveitando oportunidades de crescimento. "Isso representa geração de emprego e renda no campo", diz.

DESEMPENHO

Em Corbélia, a produção de soja quase triplicou de 2022 para 2023, de 42 mil toneladas para 163,7 mil toneladas. Com isso, o VBP do grão passou de R$ 119,9 milhões para R$ 357,5 milhões, um crescimento de 198%. O frango de corte e o milho também têm participação expressiva no rendimento.

Nova Santa Rosa, também no Oeste, se beneficia principalmente da produção de suínos, que gerou VBP de R$ R$ 355, 77 milhões no ano passado, seguida do frango de corte (R$ 179,16 milhões) e do pescado de água doce (R$ 95,93 milhões), que inclusive registrou aumento de 41% no rendimento comparativamente a 2022, quando rendeu R$ 68,23 milhões.



O que resiste à oração?

O exercício nobre da solidão, contemplando o belo nos ajuda e muitas vezes nos salva.

Entretanto, existem alguns exercícios que duram menos tempo que imaginamos. Numa terapia, você possui a oportunidade de ter um espaço para fala, organizada ou não, de pelo menos 1 hora.

Você muitas vezes, conversa consigo mesmo, contudo esta mesma conversa pode ser 100% deletéria.

Por falta de gerenciamento, você pode até utilizar famosos gatilhos de ansiedade, carregados de uma desordem interna.

O trajeto final, é você mesmo se transformar numa bomba ambulante de ansiedade, prestes a ser detonada.

Há a necessidade de entrar no palco da sua vida, o cultivo da calma interior. Sem ela, a saúde mental de qualquer indivíduo se torna uma grande fantasia.

A chave mestra para encontrar a abertura, está em dizer a nós mesmos tudo o que precisamos. Mas não devemos fazer isto friamente, olhando ao espelho.

O poder da mudança está em reunir as nossas falas, ordenadamente e recitar no formato de oração e o cultivo disto, muda tudo.

Sinto muito, caso você seja ateu. Recitar um soneto de Camões ou um mantra não terá o mesmo efeito. O objetivo da prece consiste em elevar nossa alma a Deus.

Fique atento sempre, pois não afeteis orar muito, pois não é pela multiplicidade das palavras que sereis escutados, mas pela sinceridade delas. Outro detalhe, não se coloque em evidência, antes, orai em secreto. Jesus é incrível na orientação.

O medo, a inquietação, dispersão e a ansiedade estão diretamente ligadas à sua falta de fala interior.

"Por isso vos digo que tudo quanto orardes e pedirdes, crede que o recebestes, e assim será para vós, isto nos foi dito", direto da fonte, no livro de Marcos 11.24.

Já reparou que grande parte dos seus pensamentos, nem será lembrado no dia seguinte?

Pensamos sobre a vida alheia (e como nos sentimos superiores a ela), sobre nossos desconfortos físicos, sobre tristezas imaginárias. Ficamos ansiosos e essa ansiedade nos impede de servir, de trabalhar, de amar as pessoas com a devida entrega.

Se uma joia ousar cair em nossos pensamentos, ficará submersa num mar de futilidades.

Não se engane: trata-se de um problema espiritual, e problemas espirituais requerem soluções oferecidas pela tradição religiosa. O cultivo do medo e das inquietações

Será que você se tornou inimigo de si mesmo, cultivando os pensamentos que lhe fazem mal?

Reflita se em 10 minutos de silêncio, você se vê com vontade de pegar o celular. Ou, entende que ficar em silêncio não é muito fácil, mas consegue executar com tranquilidade.

Você muda de objetivos toda a semana, do simples ao extravagante, mas sem nenhum modelo de direcionamento? Ou possui objetivos mapeados, sabendo a maioria dos passos a seguir?

O conteúdo de seus pensamentos é algo que agita você? Você fica premeditando coisas ou pensando "se isso acontecer, então devo reagir assim"? Muitas vezes, o conteúdo de seus pensamentos leva a tentações?

É força melhorar a sua comunicação consigo mesmo para dar um fim a esses problemas.

JULIANO GAZOLA é fundador da Biolideranca® no Brasil, business executive coach, reprogramador biológico

@jggazola

Stein defende liderança da LFF

Cascavel – Com um bom retrospecto na temporada, o Stein Futsal segue a sua jornada atuando fora de casa. Depois de vencer o Chapecó e assumir a liderança da Liga Feminina, o time cascavelense viaja até Londrina para mais um duelo com o time do norte que está na oitava colocação. "Tivemos uma semana para preparar o time para este jogo muito importante. Há uma semana, enfrentamos elas pelo Estadual. É um jogo que vale muito para que possamos manter a liderança. Vamos nos apegar aos detalhes para ter um aproveitamento muito bom", avaliou o técnico Marcio Coelho.

Além da partida em Cascavel, a rodada também tem ADTB x Unidep/Pato e Cianorte x UCDB.

LIGA MASCULINA

Em casa, o Cascavel Futsal enfrenta a ACBF a partir das 19 horas. A partida é válida pela 21ª rodada e pode manter as chances do Cascavel terminar entre os oito primeiros colocados. "Para a próxima partida, temos que vencer jogando dentro de casa, com nossa torcida. É importante a gente voltar a vencer na liga para recuperar a auto estima e confiança dentro da competição, além de continuar tentando subir e conseguir a melhor colocação possível. Os mata-matas estão chegando e temos que estar bem preparado nas duas competições", afirmou o ala, Guilherme Micuim.

ASSESSORIA



Stein Cascavel volta a jogar fora de casa para manter a liderança

AGENDA DE JOGOS

BRASILEIRO – 24ª RODADA
SÁBADO

16h00	Atlético-GO	x	Juventude
18h30	Palmeiras	x	Cuiabá
21h00	Atlético-MG	x	Fluminense

DOMINGO

16h00	Bahia	x	Botafogo
16h00	Fortaleza	x	Corinthians
16h00	Criciúma	x	Grêmio
18h30	São Paulo	x	Vitória
19h00	Internacional	x	Cruzeiro
20h00	Flamengo	x	Bragantino

SÉRIE B – 23ª RODADA
SÁBADO

16h00	Santos	x	Amazonas
17h00	Ituano	x	Goiás

DOMINGO

16h00	Botafogo	x	Guarani
18h30	Vila Nova	x	América
18h30	Chapecoense	x	CRB

SÉRIE D – QUARTAS IDA
SÁBADO

16h00	Inter Limeira	x	Maringá

DOMINGO

16h00	Itabaiana	x	Treze
16h00	Anápolis	x	Iguatu
17h00	Retrô	x	Brasiliense

BRASILEIRO FEMININO – QUARTAS
SÁBADO

18h00	Bragantino	x	Corinthians

DOMINGO

10h45	Palmeiras	x	Cruzeiro
10h45	Internacional	x	Ferroviária

Botafogo tem problemas para defender liderança

Rio de Janeiro - O líder do Campeonato Brasileiro teve uma semana espetacular, com goleada sobre um dos principais rivais e a classificação na Libertadores. Neste domingo, o time enfrenta o Bahia, às 16h, na Arena Fonte Nova, com uma série de problemas. Cinco titulares que entraram em campo nas últimas três partidas, contra Palmeiras e Flamengo, podem não estar à disposição de Artur Jorge. O lateral-direito Mateo Ponte, o zagueiro Alexander Barboza, o atacante Savarino são desfalques certos, todos suspensos. Outros dois nomes que provavelmente não terão condições de jogar são o lateral-esquerdo Cuiabano e o atacante Luiz Henrique. O defensor teve uma luxação no ombro e vai passar por exames nesta sexta-feira para diagnosticar o que aconteceu no local. A situação do camisa sete é menos grave.

Timão e Flu seguem luta contra ZR

Cascavel – Aliviados pela classificação nas competições sul-americanas, Corinthians e Fluminense voltam as atenções ao Campeonato Brasileiro e à fuga da zona do rebaixamento. Ambos jogarão fora de casa contra times bem melhores na classificação. O Corinthians vai até o Castelão para enfrentar o embalado Fortaleza, atual vice-líder e que pode assumir a liderança em caso de vitória e um tropeço do Botafogo contra o Bahia. Já o Fluminense jogará em Belo Horizonte contra o Galo, mesmo adversário dos play-offs da Libertadores.

O técnico Ramon Diaz espera contar com os retornos do volante Raniele e dos atacantes Romero, Talles Magno e Yuri Alberto, que não foram relacionados para o duelo contra o Bragantino, na última terça-feira.

Neste momento, o Fluminense ocupa a 18ª colocação no Campeonato Brasileiro. O time está a um ponto do Vitória, primeiro time fora do Z-4, mas o Flu tem um jogo a menos que o adversário e que o Corinthians, primeiro time na zona de rebaixamento. Mano tem três desfalques certos para a rodada por questões médicas: Diogo Barbosa, Renato Augusto e Ignácio.

RODRIGO COCA/AGÊNCIA CORINTHIANS


Timão segue saga para fugir da desconfortável Zona de Rebaixamento

Brasileiros em maioria na Liberta e na Sul-Americana

Cascavel – O futebol brasileiro continua mandando na América do Sul, pelo menos em termos quantitativos. Nove times estão classificados para as quartas de final da Libertadores e Sul-Americana, superando argentinos, uruguaios e chilenos. Até a próxima semana a Conmebol divulgará a tabela de jogos, mas já é certo que os duelos acontecerão nas semanas entre 18 e 25 de setembro. Os times receberam cerca de R$9 mi pela classificação, e os que avançarem para as semifinais recebem mais R$11,5mi.

Na Libertadores, os brasileiros classificados são Flamengo, São Paulo, Atlético Mineiro, Botafogo e Fluminense. Já na Copa Sul-Americana avançaram Corinthians, Fortaleza, Athletico e Cruzeiro. Por conta do grande número de classificados, nas duas competições haverá confronto brasileiro nos play-offs – Fluminense x Atlético-MG e Corinthians x Fortaleza.

Os demais jogos são Colo-Colo x River Plate, Botafogo x São Paulo e Flamengo x Penãrol, pela Libertadores. Na Sula, Athletico x Racing, Libertad x Cruzeiro e Lanús x Independiente Medellín.

Curitiba: Novidades na seleção

Rio de Janeiro – Dorival Junior, mais uma vez, convocou vários jogadores que atuam no Brasil para as partidas das Eliminatórias Sul-Americana – contra o Equador, dia 6 de setembro, no Couto Pereira, e contra o Paraguai, dia 10 do mesmo mês, em Assunção.

Os grandes destaques da convocação foram os atletas que atuam por times brasileiros, como Estêvão, do Palmeiras, Gerson e Pedro, do Flamengo, Luiz Henrique, do Botafogo, e André, do Fluminense.

Em Curitiba, os trabalhos serão realizados no CT do Caju, o moderno centro de treinamento do Athletico. A lista completa tem: GOLEIROS - Alisson (Liverpool), Bento (Al Nassr), Ederson (Manchester City); LATERAIS - Danilo (Juventus), Yan Couto (Borussia Dortmund), Guilherme Arana (Atlético-MG), Wendell (Porto); ZAGUEIROS - Beraldo (PSG), Éder Militão (Real Madrid), Gabriel Magalhães (Arsenal), Marquinhos (PSG); MEIO-CAMPISTAS - André (Fluminense), Bruno Guimarães (Newcastle), Gerson (Flamengo), João Gomes (Wolverhampton), Lucas Paquetá (West Ham), Rodrygo (Real Madrid); ATACANTES - Endrick (Real Madrid), Estêvão (Palmeiras), Luiz Henrique (Botafogo), Pedro (Flamengo), Savinho (Manchester City), Vinicius Jr. (Real Madrid).

Thais e Daniel nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Coluna Social


A médica pediatra Helenara Cavalli que comemorou mais um aniversário nesta semana


Elaini Harter da Silva que completa idade nova neste domingo, dia 25

Parabéns!

Heitor Luiz Borguetti, Consuelo Carvalho Spoladore, Antônio Olivo Valcir Zanini e Luiz Antônio Lança Nova são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.

Você sabia???

“As araras-canindé são conhecidas por suas cores vibrantes, mas você sabia que suas penas não são realmente azuis? A estrutura de suas penas reflete tons de azul e roxo, criando a ilusão de penas azuis. As cores dos animais geradas por esse efeito são conhecidas como cor estrutural e o fenômeno que causa essa ilusão é chamado de efeito prisma. Além disso, as araras usam suas várias cores como mecanismo de defesa contra predadores, voando em bandos para confundir e distrair”.

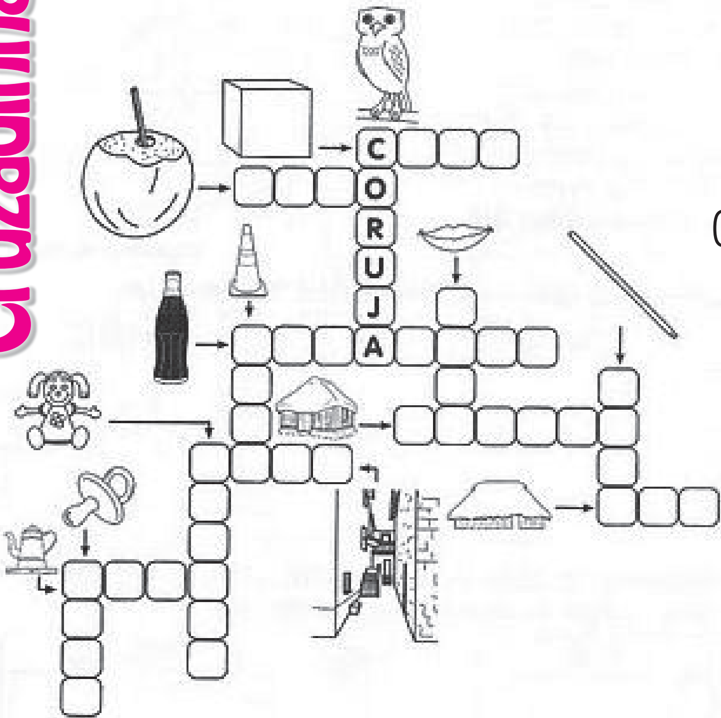

Ussula com os filhos Pedro e Lorenzo


Completando o seu primeiro aninho Nathalia Turcatto nas lentes de Vera e Grasi Fotografias



O pequeno Arthur com a mãe Fabiana e o pai Luiz comemorando seu aniversário de 4 anos

Cruzadinha

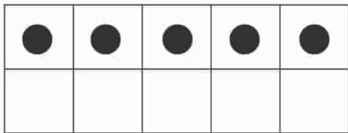


CUBO
COCO
~~CORUJA~~
COCA-COLA
CONE
BECO
BONECA
BULE
BICO
BOCA
OCA
CABANA
CABO

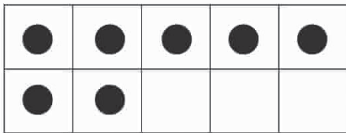
ATIVIDADE DE MATEMÁTICA SOMANDO

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

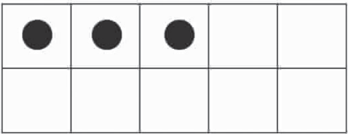
5 + 2=



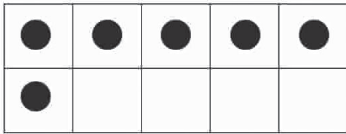
7 + 1 =



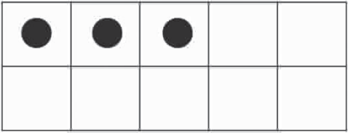
3 + 2 =



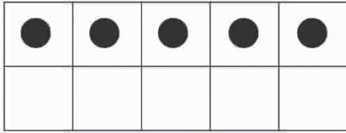
6 + 2 =



3 + 6 =



5 + 4 =



Palavras cruzadas

- O setor que engloba a lavoura e a criação de gado
- Que não sabe ler e escrever (pl.)
- Religioso chefe de mosteiro
- Realiza; executa
- Azedo (pop.)
- La Paz e Bogotá são suas capitais, respectivamente
- Sílaba de "grata"
- Fora de (?): descontrolado
- Vegetação dos campos de futebol
- Nome de árabes
- Objeto celeste
- Errar, em inglês
- A desculpa do mau perdedor
- Atravessada
- Parque florestal
- Feminino de "ator"
- Olavo Bilac, poeta
- (?) drive: avalia o desempenho do carro
- Fraude; engana
- Por um (?): por pouco
- Fruto roxo
- Camada poluída nas metrópoles
- Magia feita com um boneco
- Buraco para esgoto das águas
- Letra com cedilha
- Tirar (o esmalte)
- Otaviano Costa, ator
- Sufixo de "poderosa"
- Equipamento de rádio e CDs
- Rogério Ceni, treinador de futebol
- Exercitar o (?): fazer ginástica
- Objeto para puxar água (pl.)
- Coral
- Abrigo da futura borboleta
- Medula; tutano
- 106, em algarismos romanos
- Que não está cozido
- Consoantes de "ralo"
- Centímetro (abrev.)
- Orígenes Lessa, romancista
- Desconforto físico
- Dito popular
- Formação de corais
- Tonelada (símbolo)
- Oposto de "diferente"

BANCO 3/err. 4/test. 5/amaro — bulha — miolo. 6/bueiro. 11/analfabetos. 14

Solução anterior

	R			I		S			T
R	A	S	T	R	E	A	D	O	R
	I	R	R	I	T	A	N	T	E
	O		U	S	A	R			M
	S	A	P		P	A	C	T	O
M	E	G	E	R	A		A	E	R
	R	I		A		P	R	O	
V	EL	O	C	I	M	E	T	R	O
	A		A	Z		P	O	I	S
A	M	E	M		L	I	M	A	S
	P	L	A	N	E	T	A		E
N	A	MO	R	O		A	N	C	A
	G		A	R	O		C	A	
B	O	R	D	A	D	E	I	R	A
A	S	L	A	S		C	A	O	S

Horóscopo do dia

JOÃO BIDU

ÁRIES 21/3 a 20/4
A Lua brilha em Touro, colocando assuntos envolvendo dinheiro em alta, e há chance de receber um dinheiro que não esperava. E com Mercúrio e Marte trocando likes logo cedo, viagens rápidas e programas de lazer também podem agitar o dia. No amor, o ciúme pode dar as caras.
Cor: AZUL-CLARO Palpites: 38, 54, 02

TOURO 21/4 a 205
A entrada da Lua em seu signo promete uma injeção de ânimo para você curtir o final de semana! Pode ter boas novas envolvendo as finanças e há chance de comprar algo que deseja há tempos para a sua casa. No amor, jogue todo o seu charme.
Cor: AZUL-ROYAL Palpites: 16, 61, 11

GÊMEOS 21/5 a 20/6
A Lua entra em seu inferno astral nesta madrugada, e você tem tudo para começar o fim de semana com uma vontade gigante de descansar e ficar no seu canto. A sua intuição também se destaca e você pode descobrir alguns segredos que não esperava. As coisas se animam no amor.
Cor: VIOLETA Palpites: 31, 40, 14

CÂNCER 21/6 a 21/7
A Lua entra em Touro e o astral fica mais descontraído: o dia será perfeito para curtir os amigos, viajar, passear ou só ficar de boa mesmo. O importante é aproveitar seu momento de descanso para repor as energias, de preferência, em boa companhia! No amor, não dê espaço para o ciúme.
Cor: MAGENTA Palpites: 21, 27, 18

LEÃO 22/7 a 22/8
A Lua envia vibes excelentes para a vida profissional, e você vai ter tempo de deixar tudo em ordem antes de aproveitar um descanso. Os momentos com os amigos contam com a proteção das estrelas, e há chance de ampliar suas amizades se abrir o seu coração. No amor, deixe a tensão de lado.
Cor: PRETO Palpites: 15, 42, 60

VIRGEM 23/8 a 22/9
A Lua avisa que o astral fica mais descontraído. E se tiver algo a resolver, pode usar seu raciocínio rápido e sua inteligência para isso. Planos para uma viagem contam com a proteção dos astros. O amor promete novidades interessantes.
Cor: VERMELHO Palpites: 16, 54, 09

LIBRA 23/9 a 22/10
A sua intuição ganha um reforço das estrelas, por isso, preste atenção se o seu sexto sentido mandar um aviso sobre algo ou alguém, tá? Mercúrio e Marte prometem as melhores vibes para visitar os amigos e fazer algo diferente. O amor ganha um toque de sensualidade.
Cor: ROSA Palpites: 22, 14, 15

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Se depender das estrelas, você vai ter disposição de sobra para fazer algumas mudanças, e até tentar algo diferente. Com a Lua brilhando em Touro nesta madrugada, as relações contam com as melhores vibes. Há sinal de romance e sintonia no amor.
Cor: AZUL-MARINHO Palpites: 06, 17, 33

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
A Lua entra em Touro, um sinal de que você começa o final de semana com uma disposição extra. Tem tudo para colocar os pés no chão, agindo mais com a razão do que com a emoção. No amor, talvez tenha que ceder em algumas coisas, mas sem perder o bom humor.
Cor: VERDE Palpites: 44, 42, 17

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
A Lua ilumina seu paraíso astral: use seu charme para se entender melhor com todos, e aposte na comunicação para acertar o tom. O astral é favorável para fazer algumas mudanças, abandonar os maus hábitos e cuidar melhor da saúde. Boas vibes no amor.
Cor: BRANCO Palpites: 18, 11, 38

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
O fim de semana começa tranquilo, e você vai dar conta das tarefas de maneira muito responsável. Os momentos com a família também contam com as vibes positivas da Lua, que entrou em Touro nesta madrugada. No amor, abra seu coração.
Cor: AZUL-TURQUESA Palpites: 49, 13, 31

PEIXES 20/2 a 20/3
Logo cedo, sua habilidade de comunicação vai dar um show, e será a chave para resolver qualquer desafio que pintar pela frente. Os relacionamentos contam com a proteção das estrelas e com um bom papo ajuda a levantar o astral. Há sinal de novidades no amor.
Cor: VERDE Palpites: 60, 40, 14

Mensagem do Dia

Da multidão dos que creram, uma era a mente e um o coração. Ninguém considerava unicamente sua coisa alguma que possuísse, mas compartilhavam tudo o que tinham. Com grande poder os apóstolos continuavam a testemunhar da ressurreição do Senhor Jesus, e grandiosa graça estava sobre todos eles. Não havia pessoas necessitadas entre eles, pois os que possuíam terras ou casas as vendiam, traziam o dinheiro da venda e o colocavam aos pés dos apóstolos, que o distribuíam segundo a necessidade de cada um.
ATOS 4:32-65

PREVISÃO DO TEMPO

Sábado 24/8/2024 — Sol
Domingo 25/8/2024 — Nublado com Sol
Segunda 26/8/2024 — Sol

Cidade	Máx	Mín
Maringá	max 18	min 14
Londrina	max 18	min 14
Cascavel	max 19	min 10
Foz do Iguaçu	max 19	min 12
Curitiba	max 11	min 9
Paranaguá	max 16	min 14

FASES DA LUA
- Cheia 19/08 - 15h25
- Minguante 26/08 - 06h25
- Nova 02/09 - 22h55
- Crescente 11/09 - 03h05

Loterias

Megasena concurso: 2765
08 12 34 39 43 47

Quina concurso: 6515
07 11 26 29 75

Federal concurso: 5894

Prêmio	Número
1º prêmio	71.322
2º prêmio	14.099
3º prêmio	80.072
4º prêmio	76.847
5º prêmio	50.079

Dia de Sorte concurso: 955
04 09 17 18 23 27 28
MÊS DA SORTE: FEVEREIRO

Lotofácil concurso: 3189
02 04 07 09 11 12 13 15 18 19 20 21 23 24 25

Dupla sena concurso: 2705
1º sorteio 02 14 20 33 40 49
2º sorteio 05 15 17 19 25 48

Lotomania concurso: 2664
03 09 12 17 19 22 23 25 35 36 50 51 53 57 67 69 72 78 89 94

Timemania concurso: 2134
02 07 08 20 24 28 80
TIME DO ♥ SÃO JOSÉ RS

Super Sete concurso: 587
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
07 05 05 07 06 04 04

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

CULINÁRIA

Filé de peito de frango recheado

INGREDIENTES
- 600 g de Filé de Peito de Frango Copacol
- 1 abobrinha em rodelas
- 3 tomates
- 100 g de queijo muçarela
- Pimenta-do-reino a gosto
- Sal a gosto
- Azeite para grelhar e untar a forma
- Sugestão de acompanhamento: Anéis de Cebola Copacol

MODO DE PREPARO
Tempere os filés de peito com sal e pimenta, grelhe numa chapa de ferro com um fio de azeite, deixando-os malpassados. Reserve.
Na mesma chapa, grelhe as rodelas de abobrinha. Reserve.
Descarte a pele a as sementes dos tomates e corte em cubos pequenos.
Rale o queijo muçarela.
Corte fendas nas superfícies dos filés grelhados, sem separar as partes. Em cada fenda, coloque fatias de abobrinha grelhada e queijo ralado.
Coloque os filés numa travessa untada com azeite, cubra com os cubinhos de tomate e o queijo restante. Leve ao forno preaquecido a 180º C, por 10 a 15 minutos, ou até que estejam assados/cozidos por completo.
Sirva anéis de cebola fritos de acompanhamento.



Bolo de leite condensado

INGREDIENTES
- 1 caixinha de leite condensado (395 gramas)
- 3 ovos médios (50 gramas)
- 400 ml de leite
- 1 xícara de chá de farinha de trigo (140 gramas)
- 1/2 xícara de chá de açúcar (100 gramas)
- 1/2 colher de sopa de manteiga
- Manteiga para untar

MODO DE PREPARO
Separe os ingredientes do bolo de leite condensado. Com manteiga, unte uma forma redonda com furo no meio, com 20 cm de diâmetro. Pré-aqueça o forno a 180ºC por pelo menos 15 minutos;
Em um recipiente pequeno, quebre os ovos, um por vez, e transfira para o copo do liquidificador - caso algum ovo esteja estragado, você não perde a receita inteira. Acrescente o açúcar e a manteiga (em temperatura ambiente). Bata até misturar bem, cerca de 30 segundos;
Adicione o leite, o leite condensado e bata novamente por mais 1 minuto. Abra a tampinha do centro da tampa do liquidificador e, com ele ainda ligado, acrescente a farinha em colheradas. Bata até obter uma massa lisa e homogênea - essa massa é um pouco mais líquida;
Transfira a massa para a forma e leve para assar no forno preaquecido a 180ºC por cerca de 45 minutos, ou até a massa passar no teste do palito - espete um palito de dente na massa ou garfo, se sair limpo, está pronto; caso contrário, deixe mais alguns minutos;
Retire do forno, deixe amornar e desenforme. Agora é só aproveitar essa delícia!



Panqueca de Merluza e Queijo Cottage

INGREDIENTES
- 400 g de Filé de Merluza Copacol
- 2 dentes de alho
- 200 g de queijo cottage
- 1 tomate sem sementes
- Cebolinha
- 2 xícaras de chá de farinha de trigo
- 2 colheres de sopa de amido de milho
- 500 ml de leite
- 1 colher de café de fermento em pó
- 1 colher de café de sal
- 100 ml de óleo
- 1 ovo
- Azeite de oliva
- Sal e pimenta-do-reino a gosto
- 40 g de queijo parmesão ralado
- 200 ml de molho de tomate



MODO DE PREPARO:
Pique os filés de merluza em cubinhos, corte o alho, o tomate e a cebolinha. Reserve.
No liquidificador coloque a farinha de trigo, o amido de milho, o leite, o fermento, o sal, o óleo e o ovo, bata até ficar homogêneo.
E uma frigideira antiaderente em fogo médio, untada com azeite coloque uma concha de massa, frite até dourar dos dois lados, repita o processo até terminar toda a massa. Reserve.
Em uma panela coloque um fio de azeite e doure o alho, adicione o peixe, o tomate, a cebolinha, o sal e a pimenta, refogue por cinco minutos.
Coloque o recheio de peixe sobre a massa de panqueca, em seguida um pouco de queijo cottage e enrole, coloque em um refratário médio, faça isso até terminar todas as massas, cubra com o molho de tomate e salpique parmesão ralado.
Leve ao forno médio preaquecido por 15 minutos.

Volkswagen irá investir R$ 16 bi no Brasil. R$ 3 bi será no Paraná

A Volkswagen do Brasil investirá R$ 16 bilhões no Brasil, sendo R$ 13 bi em suas três fábricas localizadas no Estado de São Paulo; e R$ 3 na fabrica de São José dos Pinhais, no Paraná. O anúncio foi feito ontem (23) em evento na unidade Anchieta, em São Bernardo do Campo (SP), com a presença de autoridades governamentais, colaboradores e parceiros de negócios. O aporte regional é parte dos investimentos de R$ 16 bilhões da Volkswagen no Brasil até 2028. No evento, a Volkswagen também anunciou que as fábricas Anchieta e Taubaté serão pioneiras no setor automotivo a ter biometano em sua matriz energética, que permite reduzir em até 99% as emissões de CO2 em parte do processo produtivo, se comparado à alternativa fóssil. Além disso, a Volkswagen concedeu em comodato 65 carros para treinamento de resgate do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

O investimento de R$ 13 bilhões nas unidades paulistas, até 2028, permitirá à fábrica Anchieta receber dois veículos inéditos. A unidade de Taubaté contará com um automóvel inédito 100% desenvolvido no Brasil. A fábrica de motores de São Carlos receberá um novo propulsor ainda mais inovador e eficiente para veículos híbridos. Esses modelos integram a nova ofensiva de produtos da Volkswagen do Brasil, que lançará 16 veículos até 2028, com destaque para a estreia dos híbridos, além de novidades em 100% elétricos e Total Flex. A Volkswagen também terá uma nova plataforma inovadora, tecnológica, flexível e sustentável (projeto MQB Hybrid). A nova ofensiva já teve dois lançamentos: o Novo T-Cross, o SUV mais vendido do Brasil, produzido em São José dos Pinhais (PR), e a Nova Amarok, fabricada em General Pacheco, na Argentina.



O Novo T-Cross é fabricado em São José dos Pinhais, no Paraná

"O Estado de São Paulo é fundamental na estratégia de negócios da Volkswagen do Brasil e parceiros. A nossa cadeia de suprimentos paulista conta com 530 fornecedores diretos e indiretos dos quais compramos R$ 13 bilhões por ano, representando 49% das aquisições da marca no País. Além disso, no Estado de São Paulo, temos a maior quantidade de concessionárias Volkswagen, sendo 123 lojas, que representam 26% da cobertura da Rede VW em todo o Brasil. O volume de vendas de modelos VW no Estado de São Paulo também é o maior do País, com 46% dos emplacamentos", afirma Alexander Seitz, Chairman Executivo da Volkswagen América do Sul.

"A Volkswagen do Brasil é protagonista do novo ciclo de investimentos do setor automotivo brasileiro com o aporte robusto de R$ 16 bilhões até 2028. Desse total, R$ 13 bilhões serão aplicados em nossas três fábricas paulistas, que recebem projetos inovadores, inéditos, com foco em descarbonização e fundamentais em nossa ofensiva de 16 novos veículos até 2028. Hoje, as fábricas Anchieta, em São Bernardo do Campo, Taubaté e São Carlos e o Centro de Peças e Acessórios de Vinhedo somam 10 mil empregos diretos e 100 mil empregos indiretos, movimentando a economia do Estado de São Paulo, onde a Volkswagen iniciou sua história de sucesso há 71 anos", afirma Ciro Possobom, CEO da Volkswagen do Brasil.

Foi em São Bernardo do Campo que a Volkswagen iniciou sua expansão global, pois a unidade Anchieta, inaugurada em 1959, foi a primeira fábrica da marca fora da Alemanha. A história da Volkswagen no Brasil, no entanto, teve início em 1953, em um galpão no bairro Ipiranga, em São Paulo.

BIOMETANO

Com a sustentabilidade em seu DNA, as fábricas Anchieta e Taubaté serão as pioneiras no setor automotivo a ter biometano (gás natural renovável) em sua matriz energética. A ação inovadora é parte da estratégia global de descarbonização da Volkswagen, Way to Zero, que tem como meta a neutralidade de carbono até 2050 no mundo.

A partir de 2024, as duas fábricas vão receber 1,35 milhões de m^3 de biometano por ano, porém a partir de 2027 a Volkswagen chegará ao pico de fornecimento de 8,1 milhões de m^3 por ano, sendo 6,5 milhões para a Anchieta e 1,6 milhão para Taubaté, fornecidos pela Raízen. O volume de biometano adquirido será destinado principalmente ao processo produtivo da Pintura de carrocerias das duas fábricas, permitindo redução de até 99% nas emissões de CO2 nesse processo, se comparado à alternativa fóssil.

PICK-UP NO PARANÁ

Para completar o valor total de R$ 16 bilhões em investimentos até 2028, a Volkswagen do Brasil já havia anunciado R$ 3 bilhões para sua fábrica de São José dos Pinhais (PR), onde é produzido o Novo T-Cross.

Com o novo investimento, a unidade paranaense também receberá a produção de mais dois veículos: o sedã Novo Virtus, a partir de 2025, que continua sendo produzido na unidade Anchieta. A fábrica de São José dos Pinhais também receberá a produção de uma pick-up inédita.

FOTOS: DIVULGAÇÃO


Processo sustentável: as fábricas de Anchieta e Taubaté serão pioneiras no uso de biometano

DIVULGAÇÃO



Nascar Brasil terá 100 Milhas em Cascavel

Pela primeira vez em sua história, a Nascar Brasil irá encarar as curvas de alta velocidade do Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel, com parâmetros diferenciados em prova de longa duração, na realização da etapa #100miles. O circuito receberá no próximo domingo (1º) a 6ª etapa do calendário 2024. A disputa, prevista para ter aproximadamente 1h10 de duração, promete agitar o Oeste Paranaense.

Metropolitano de Kart deve atrair mais de 140 pilotos

O Kartódromo Delci Damian estará "quente" neste sábado (24), com previsão de frio em Cascavel, com a realização da 2ª etapa do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel.

O Kart Clube de Cascavel promove e organiza a competição que terá supervisão da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo).

A expectativa é da participação de mais de 140 pilotos, dos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo e Mato Grosso do Sul, Paraguai e Argentina. Na etapa de abertura da competição, no dia 15 de junho, 129 pilotos foram à pista.

Toda a programação será desenvolvida neste sábado. Os treinos serão a partir das 7h30 e os treinos classificatórios serão a partir das 9 horas. A rodada da primeira bateria terá início às 10 horas e a segunda está programada para a partir das 14h20. O pódio de todas as categorias está previsto para as 17h30.

TIAGO GUEDES/DIVULGAÇÃO



A categoria Cadete garante a renovação do kartismo com a participação de muitos estreantes nesta temporada

CLASSIFICAÇÃO METROPOLITANO DE KART/TOP 5

CATEGORIA ESCOLA

Pos.	Piloto	Cidade/Estado	Pontos
1º)	Benício Frare Rodrigo	C. Leônidas Marques	11
2º)	Kawe Birck Uto	Cascavel	9
3º)	Pedro Bueno	Cascavel	8
4º)	Elisa Steffen Reuse	Toledo	7
5º)	Antony Utida dos Santos	Cascavel	6

CATEGORIA MIRIM

Pos.	Piloto	Cidade/Estado	Pontos
1º)	Pietro Sorbara	Cascavel	29,5
2º)	Lucca Goulart	Cascavel	21,5
3º)	Davi Lucas de Oliveira	Cascavel	17
4º)	Miguel Ferri de Ol.Tomazelli	Itaquiraí/MS	16,5
5º)	Bernardo Kresta	Marechal C. Rondon	13

CATEGORIA F-4 195

Pos.	Piloto	Cidade/Estado	Pontos
1º)	Lucian Brandalize	Pato Branco	13
2º)	Cristian Reuse	Toledo	9
3º)	Rafael Pedrotti	Francisco Beltrão	8
4º)	José Lucas Pereira	Francisco Beltrão	7
5º)	Roberto Vanzin	Cascavel	6

CATEGORIA CADETE

Pos.	Piloto	Cidade/Estado	Pontos
1º)	Caetano Cavalcante	Toledo	23
2º)	Ricardo Gayol	Assunção/Paraguai	22,5
3º)	Francisco Morgenstern	Posadas/Argentina	20,5
4º)	Felipe Morgentern	Posadas/Argentina	13
5º)	Gustavo Henrique dos Santos	Cascavel	12,5

CATEGORIA F-4 SÊNIOR

Pos.	Piloto	Cidade/Estado	Pontos
1º)	Iury Mucelin	Chapecó/SC	27,5
2º)	Diego Balem	Pato Branco	22,5
3º)	Luiz Augusto Koyama	Cascavel	17
4º)	Joelson Alves	Cascavel	15
5º)	Lucian Brandalize	Pato Branco	13,5

CATEGORIA F-4 GRADUADOS

Pos.	Piloto	Cidade/Estado	Pontos
1º)	Rafael Dietrich	Cascavel	29,5
2º)	Lucas Cartieri	Santa Rita/Paraguai	21.5
3º)	Rafael Deitos	Cascavel	21
4º)	Rafael Pedroti	Francisco Beltrão	17,5
5º)	João Vitor da Silva	Campo Mourão	0

CATEGORIA BATOM

Pos.	Piloto	Cidade/Estado	Pontos
1º)	Isabela Kresta	Marechal C. Rondon	11
2º)	Renata Sarquis de Castro	Toledo	9
3º)	Franciele Steffen	Toledo	8
4º)	Chaine Pimenta	Toledo	7
5º)	Ane Carolina Alexanstre	Cascavel	6

CATEGORIA F-4 LIGHT

Pos.	Piloto	Cidade/Estado	Pontos
1º)	Pedro Gouveia	Itaquiraí/MS	24,5
2º)	Rafael Grapiglia	Foz do Iguaçu	19,5
3º)	Lucas Krzesinski	Cascavel	17
4º)	José Henrique Luza	Francisco Beltrão	13,5
5º)	Gustavo Santos	Cascavel	13

CATEGORIA F-4 FORÇA LIVRE

Pos.	Piloto	Cidade/Estado	Pontos
1º)	Gabriel Pena Carrer	Assis/SP	27,5
2º)	Flávio Marques Tomazi	Londrina	21,5
3º)	Gabriel Araújo	Cascavel	21
4º)	Victor Jesus	Campo Mourão	17,5
5º)	Moacir Carrer	Assis/SP	12,5

CATEGORIA F-4 SUPER SÊNIOR

Pos.	Piloto	Cidade/Estado	Pontos
1º)	Auber Miola	Ciudad Del Este/Paraguai	13
2º)	Edivan Monteiro	Cascavel	9
3º)	Eloy Lattmann	Pato Branco	8
4º)	Edwardo Tanabe	Cascavel	7
5º)	Fábio Dall Agnol	Toledo	6

CATEGORIA F-4 JÚNIOR

Pos.	Piloto	Cidade/Estado	Pontos
1º)	Arthur Machado	Chapecó/SC	29,5
2º)	Davi Mor. Betone Pereira	Maringá	21,5
3º)	Luigi Dal Moro Gollin	Foz do Iguaçu	16,5
4º)	Bernardo Furlan S. Motter	Cascavel	16
5º)	Arthur Fabiano	Cascavel	15

CATEGORIA 125 PRO

Pos.	Piloto	Cidade/Estado	Pontos
1º)	Marcos F. dos Santos	Cascavel	13
2º)	Marcos Montans	Campo Mourão	9
3º)	Fermino Florão	Ubiratã	8
4º)	Yuan Martins Lopes	Campo Mourão	7
5º)	Pedro Henrique Messa	Cascavel	6

Notas

Endurance Brasil

O Império Endurance Brasil terá a incumbência de realizar a última prova no Autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), antes do fechamento da praça para as reformas necessárias para a disputa do GP São Paulo de Fórmula 1. A categoria, que reúne os carros mais rápidos e desejados do país, definiu a programação para a sexta de oito etapas previstas para 2024, com quatro dias de muita ação na pista contemplados, que vão culminar em prova de quatro horas de duração. O fim de semana estendido de provas do Endurance em Interlagos vai da quinta-feira, dia 29 de agosto, até o domingo, dia 1º de setembro.

Sul-Americano

Com 64 pilotos de sete países na briga pelos títulos em quatro categorias, o Campeonato Sul-americano de Kart termina neste domingo (25), no Circuito Internacional Techspeed, em Nova Santa Rita (RS).

Guarapuava

Guarapuava terá arrancada neste sábado e domingo.



Importados

BMW 32 0I 2012
Preta,Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuoso, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211697.

JEEP COMPASS LIMITED
2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-211696.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014
Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT
185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211704.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211703.

OMEGA CD 3.6
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211701.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211702.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211698.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211699.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211700.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R$ 135.00,00 F: (45) 99988-3377 CI-211695.

Apartamentos

ALUGA-SE APARTAMENTO E KITINETE
Na região da Fag, anexo a academia. Fone:(45) 99999-9976 ou 99853-3092. CI-211645.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211712.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211819.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-211724.

Casas

VENDE-SE CASA
Em local nobre próximo a beira-mar continental no bairro Balneário, em Florianópolis/SC. A parte térrea dispõe de 4 vagas de carro e um pequeno jardim, 2 salas interligadas, 1 sala de jantar, jardim de inverno, lavabo, cozinha ampla, sala de mantimentos e quarto com banheiro e lavanderia. 1° piso: 3 suítes com sacada e 1 biblioteca. 2°- piso salão de festa com churrasqueira e banheiro e área aberta. Tratar com Maurício (48) 99623-9625 ou Graça (48) 99982-0645. CI-211635.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-211738.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211711.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211723.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211720.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211739.

Ponto Comercial

VENDE-SE ACADEMIA EM CASCAVEL
Completa, com ótima clientela, com ponto bem localizado, a mais de 4 anos funcionando. Preço a combinar. Fone: (45)99132-3492. CI-211643.

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211721.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211693.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211691.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211694.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211688.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211692.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211689.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211820.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211717.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211816.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211817.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-211818.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211709.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-211722.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211710.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211707.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211821.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211718.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa Sabrina Toscan Clínica Médica, CNPJ 33.736.389/0001-97 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Licença Ambiental Simplificada** para atividades médicas em consultas ambulatoriais e exames ginecológicos a ser implantada na Rua Curitiba, n° 91, Parque São Paulo, CEP 85.802-000, Cascavel - PR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n. º 093/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-Pr.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 562.106,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e seis reais).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 05.09.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 05.09.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- **PREVALECERÁ a descrição constante no** TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro
CI1230987-E24

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR
Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Roberto Avila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, em atendimento ao art.213, II, §17 da Lei 6.015/73, **FAZ SABER,** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, **ANGELO BRUNO HESS**; **LUCIANE CRISTINA HESS**; **JOSIANE DE FATIMA HESS**; **DANILO HESS** e, **AIRTON HESS** e **ROSELI FERNANDES DE SOUZA**, requereram o georreferenciamento do imóvel: **Lote rural nº.60**, da gleba nº.1, do Imóvel Guairacá, situado no município de Céu Azul, desta Comarca de Matelândia-PR, com a área 52,1636ha, registrado sob a **Matrícula nº 715 deste Ofício,** consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Devido a não localização de registro/transcrição que indique o proprietário tabular dos imóveis confrontantes denominados: *Lote rural nº 01, da Gleba nº.07, da Colônia Rio Quarto, Município de Céu Azul-PR e, Lote rural nº.12, da Gleba nº.07, da Colônia Rio Quarto, Município de Céu Azul-PR, ambos desta Comarca de Matelândia-PR*, sem matrícula ou transcrição que o identifique; considerando as informações e a determinação contido na Lei 6.015/73, procede por este meio, a **NOTIFICAÇÃO** de **EVENTUAIS INTERESSADOS** nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º, da Lei nº 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 115.808. Eventual **impugnação** deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, sala 02, centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação de georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, § 4º, Lei nº 6.015/1973: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 19 de agosto de 2024. Oficial Registrador,_____________/Roberto Avila Otte.

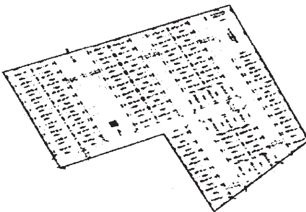
CI1230957-E24

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, nº.151 – sala 02 – centro - Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com
ROBERTO AVILA OTTE - Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei,

FAZ SABER para ciência dos interessados, que a **F M DOS REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.45.***.***/0001-71, com sede a Rua Santos Dumont, nº.268, em Céu Azul-PR; representada por seu sócio administrador, Francisco Martins dos Reis, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº.019.***.***-60, domiciliado no município de Céu Azul-PR; **depositou** nesta Serventia de Registro, sito na Rua Arnaldo Busato, nº 151, centro, em Matelândia-PR, a documentação necessária (PROTOCOLADA sob nº.115.801 aos 31/07/2024), requerendo o registro do Loteamento residencial denominado **"RESIDENCIAL DAS TORRES"**, situado no município de Céu Azul-PR, desta Comarca de Matelândia-PR, nos termos da Lei nº 6.766/79 e demais legislações atinentes à espécie; a documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima, sendo o imóvel a ser loteado: **Lote Urbano nº.272-Rem**, da gleba nº.02, Imóvel Guairacá, com a área total de 35.866,47m², localizado no perímetro urbano do município de Céu Azul-PR, **matriculado sob nº.28.426** - Lv. 2-RG, desta Serventia, formando as **ruas**: Rua Foz do Iguaçu c/2.695,73m²; Rua Santa Terezinha do Itaipú – Parte 1 c/1.304,84m²; Rua Santa Terezinha do Itaipú – Parte 2 c/1.531,93m² e, Rua São Miguel do Iguaçu c/3.348,37m²; e as **Quadras nºs. 278, 279, 280, 281, 282 e 283** compostas: **QUADRA nº. 278:** (13 lotes) - lote nº.01 c/303,95m²; lote nº.02 c/258,84m²; lote nº.03 c/251,89m²; lote nº.04 c/250,68m²; lote nº.05 c/251,30m²; lote nº.06 c/251,67m²; lote nº.07 c/251,78m²; lote nº.08 c/251,64m²; lote nº.09 c/251,26m²; lote nº.10 c/250,64m²; lote nº.11 c/252,25m²; lote nº.12 – Área Institucional c/1.142,58m² e, lote nº.13 – Área Verde c/359,01m². **QUADRA nº.279**: (12 lotes) - lote nº. 01 c/353,31m²; lote nº.02 c/295,11m²; lote nº.03 c/318,46m²; lote nº.04 c/256,25m²; lote nº.05 c/256,25m²; lote nº.06 c/256,25m²; lote nº.07 c/304,74m²; lote nº.08 c/252,16m²; lote nº.09 c/304,65m²; lote nº.10 c/256,25m²; lote nº.11 c/256,25m² e, lote nº.12 c/256,25m². **QUADRA nº. 280:** (17 lotes) - lote nº. 01 c/324,35m²; lote nº.02 c/268,57m²; lote nº.03 c/324,70m²; lotes nºs. 04 a 09 c/250,10m² cada; lote nº. 10 c/257,41m²; lote nº.11 c/272,01m²; lotes nºs.12 a 17 c/250,10m² cada. **QUADRA nº. 281:** (08 lotes) - lote nº. 01 c/370,60m²; lote nº.02 c/259,94m²; lote nº.03 c/259,82m²; lote nº.04 c/259,70m²; lote nº.05 c/259,58m²; lote nº.06 c/259,46m²; lote nº.07 c/259,34m²; lote nº.08 c/322,44m². **QUADRA nº.282**: (18 lotes) – lote nº.01 c/300,63m²; lote nº.02 c/250,11m²; lotes nºs.03 a 08 c/250,11m² cada; lote nº.09 c/258,93m²; lote nº.10 c/261,03m²; lotes nºs.11 a17 c/252,00m² cada e, lote nº.18 c/300,36m². **QUADRA nº.283**: (20 lotes) – lote nº.01 c/307,89m²; lote nº.02 c/251,45m²; lotes nºs.03 a 09 c/251,45m² cada; lote nº.10 c/325,11m²; lote nº.11 c/346,01m²; lote nº.12 c/256,46m²; lote nº.13 c/259,62m²; lote nº.14 c/262,78m²; lote nº.15 c/265,94m²; lote nº.16 c/269,10m²; lote nº.17 c/272,26m²; lote nº.18 c/275,42m²; lote nº.19 c/278,58m²; lote nº.20 c/345,245m². As IMPUGNAÇÕES daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será promovido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 20 de agosto de 2024. Roberto Avila Otte ___________/ Oficial registrador.



CI1230962-E24



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2024
Objeto: Constitui o presente objeto visando o **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Assistência Social do Município de Braganey-PR, para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações técnicas do anexo I, conforme as especificações do anexo I do Edital. Data da sessão de abertura:** 11/09/2024 - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.**Valor estimado: R$ 53.498,68 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 20 de agosto de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1230979-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2024
REFERENTE: DISPENSA Nº 01/2024
CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
CNPJ: 11.520.032/0001-34

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de plataforma completa para transmissão ao vivo das sessões legislativas, audiências públicas, reuniões das comissões, reuniões de licitações e demais reuniões na Câmara Municipal de Maripá.
DO VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), divididos em 12 parcelas mensais de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Maripá, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
DA EXECUÇÃO: A execução dos serviços será iniciada a partir da autorização emitida pela Contratante e durará até o final de vigência do Contrato.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato, originam-se do Tesouro Municipal, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:
01 – Legislativo Municipal
001 – Câmara Municipal.
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Centro Legislativo.
33.90.40.01 – Locação de equipamentos de TIC - Ativos de rede.
Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados).

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.
ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Keithi Canei (Testemunha), Aline B. Rech Chagas (Testemunha) e Willian Perondi (Contratada).

CI1230983-E24



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2024 – PMSMI
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 065/2024 – PMSMI
OBJETO: contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de aluzinco, para reforma do telhado do ginásio do Bairro Floresta, danificado pelo vendaval ocorrido no dia 24 de julho de 2024 de acordo com o levantamento feito pela defesa civil do município.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021.
CONTRATADO: ZINTEL DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA - CNPJ: 37.635.553/0001-20.
VALOR GLOBAL: R$ 14.760,00 (catorze mil, setecentos e sessenta reais);
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 60 (sessenta) dias
LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu-PR, 23 de agosto de 2024.
ASSINATURA: Marcelo Martins de Castro – Secretário Municipal de Administração

CI1230976-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024
PROCESSO 082/2024
REPUBLICAÇÃO

O Município de Santa Tereza do Oeste – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **NOVA DATA** de abertura do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 017/2024**, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para extensão de rede de distribuição Elétrica de media tensão de 34,5kv, na Vila Canario, incluindo iluminação pública e materiais, de acordo com Projeto COPEL 1599187, especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 06 de setembro de 2024.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em:
http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1230980-E24

Município de
Iguatu
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE IGUATU
Fls.______

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº. 013/2024

Objeto: Contratação de empresa para construção de moradias populares no Município de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 09/09/2024
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 496.300,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos reais)
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br .
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 23 de agosto de 2024.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1230984-E24



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

NOVA AURORA - PR
CAPITAL NACIONAL DA TILÁPIA

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 095/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 044/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará **no dia** 16 de setembro de 2024, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando:

A contratação de empresa especializada para aquisição de 01 Escarificador, com kit sementes, visando a aplicação dos recursos do Termo de Convênio Nº 112/2024-DEAGRO, firmado entre o município de Nova Aurora/PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas:	até as 08h do dia 16 de setembro de 2024.
Início da sessão de disputa de preços:	a partir das 08h15min do mesmo dia.

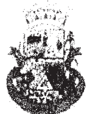
- O Edital poderá ser obtido através dos sites: https://licitacoes-e2.bb.com.br/ e www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 23 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
407.661.019-91
Emitido por: AC CNDL RFB v3
bry
Data: 23/08/2024

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1230977-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de gás de cozinha, para utilização nos diversos departamentos do Município de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 30/07/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 15/08/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 do dia 15/08/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h horas do dia 15/08/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$50.816,00 (cinquenta mil oitocentos e dezesseis reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 23 de agosto de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1230981-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 174/2023
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 010/2023
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Toninato Construtora de Obras Ltda
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, um acréscimo no valor de R$ 94.726,58 (Noventa e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) em decorrência do aumento da meta física totalizando 8,56% do valor inicialmente contratado.
Santa Tereza do Oeste, 21 de agosto de 2024

CI1230985-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N. º 495/2024 de 23.08.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 077/2024 de 19.07.2024,** destinado a contratação de empresa especializada, para execução de serviços de agrimensura e topografia de acordo com a necessidade, a serem realizados no perímetro urbano e rural do Município de Capitão Leônidas Marques, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, em atendimento a solicitação n. º 145/2024 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Considerando o ***"Menor Preço por lote",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***V. DE JESUS LOPES BIAZZI TOPOGRAFIA LTDA*** com o valor de R$ ***92.760,00 (noventa e dois mil setecentos e sessenta reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

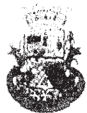
EXTRATO DE CONTRATO
N. º 414/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 077/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: V. DE JESUS LOPES BIAZZI TOPOGRAFIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de agrimensura e topografia de acordo com a necessidade, a serem realizados no perímetro urbano e rural do Município de Capitão Leônidas Marques, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e proposta da contratada, em atendimento a solicitação n. º 145/2024 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
VALOR: R$ 92.760,00 (Noventa e dois mil setecentos e sessenta reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 140 – 04.001.04.122.1009.2116.3.3.90.39.00;**
*** 154 – 04.002.04.121.1009.2117.3.3.90.39.00;**
*** 68 – 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.39.00;**
*** 228 – 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1230978-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.192/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de 2.000 metros de terraço conforme descrições técnicas deste Termo de Referência. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 26/08/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/08/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 29/08/2024 às 09h00. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 09h00 às 10h00. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 23 de agosto de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1230982-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 174/2023
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 010/2023
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Toninato Construtora de Obras Ltda
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a glosa de 5,85% da meta física a priori prevista, perfazendo o valor de R$ 64.710,18 (Sessenta e quatro mil setecentos e dez reais e dezoito centavos).
Santa Tereza do Oeste, 23 de agosto de 2024
Elio Marciniak
Prefeito Municipal

CI1230986-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 8
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.590 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 13.652.283,28 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Crédito Adicional				
Suplementar	105	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.846.0.3005 - Realizar o pagamento do aporte para cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS.** 339197 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	1.255.000,00
Suplementar	122	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	200.000,00
Suplementar	123	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	200.000,00
Suplementar	1420	Controladoria-Geral do Município	**26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Suplementar	1516	Secretaria da Casa Civil	**31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	20.000,00
Suplementar	156	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 2 / 8
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Suplementar	157	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00
Suplementar	163	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	7.000.000,00
Suplementar	166	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	300.000,00
Suplementar	171	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência.** 339049 - Auxílio-transporte **Vínculo:** 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30%	10.000,00
Suplementar	197	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.367.56.2462 - Remunerar os profissionais da Educação Especial, no exercício da docência (grupo CLE).** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	50.000,00
Suplementar	1983	Secretaria Munl de Esporte e Lazer.	**37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	1985	Secretaria Munl de Esporte e Lazer.	**37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer.** 319113 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Suplementar	2040	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.4.122.79.2187 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte as ações da Secretaria.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	65.000,00
Suplementar	2044	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.	**38.1.4.122.79.2187 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte as ações da Secretaria.**	25.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 3 / 8
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			319113 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	
Suplementar	2426	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	250.000,00
Suplementar	248	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.500.000,00
Suplementar	2530	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades.** 333093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 02092 - FEAS - Incentivo CREAS - C/C 42.736-5	1.191,64
Suplementar	2531	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades.** 333093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 02091 - FEAS Incentivo Aprimora CRAS - C/C 42.737-3	16,92
Suplementar	2532	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter**	5.328,19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 4 / 8
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades. 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 10193 - Emenda Relator Geral - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	
Suplementar	2533	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.846.0.3005 - Realizar o pagamento do aporte para cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS.** 339197 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS **Vínculo:** 10730 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	862.463,45
Suplementar	2534	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.451.28.1043 - Realizar a manutenção das vias públicas através da realização de recape, reperfilamento e operação tapa buraco.** 449030 - Material de consumo **Vínculo:** 00512 - C/ 59897-6 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1º B)	220.327,42
Suplementar	2535	Secretaria Munl de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2725 - Desenvolver ações que visem a segurança hídrica e desenvolvimento territorial.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 05037 - ITAIPU BINACIONAL - CONVENIO Nº 4104808/2023 - SEAGRI X SEMA	17.000,00
Suplementar	2536	Secretaria Munl de Assistencia Social	**9.1.8.244.48.1466 - Manter o Projeto Construa Cidadão.** 339048 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas **Vínculo:** 00032 - Projeto "ConstRUA Cidadão"	78,73
Suplementar	2537	Secretaria Munl de Agricultura	**13.1.20.606.29.1447 - Realizar obras de infraestrutura nas estradas rurais criando anel de integração.** 449030 - Material de consumo **Vínculo:** 10680 - Transf. do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei Estadual nº 21.720/2023 - Protocolo nº 21.195.328-4	49.284,93
Suplementar	2539	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vínculo:** 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	400.000,00
Suplementar	476	Secretaria Munl de	**9.1.8.122.48.2119 - Dar suporte**	50.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 5 / 8
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

		Assistência Social	**administrativo as atividades de Assistência Social.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	
Suplementar	484	Secretaria Munl de Assistência Social	**9.1.8.122.48.2119 - Dar suporte administrativo as atividades de Assistência Social.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	80.000,00
Suplementar	602	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	188.673,00
Suplementar	860	Secretaria Munl de Agricultura	**13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte às ações de fomento à agricultura.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	19.419,00
Suplementar	916	Administração Distrital	**13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital.** 339049 - Auxílio-transporte **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	13.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 1.294.688,35 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00032 - Projeto "ConstRUA Cidadão"	70,73
00512 - C/ 59897-6 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1º B)	10.327,42
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	400.000,00
02091 - FEAS Incentivo Aprimora CRAS - C/C 42.737-3	6,92
02092 - FEAS - Incentivo CREAS - C/C 42.736-5	991,64
05037 - ITAIPU BINACIONAL - CONVENIO Nº 4104808/2023 - SEAGRI X SEMA	17.000,00
10193 - Emenda Relator Geral - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	3.828,19
10730 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	862.463,45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 6 / 8
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 271.002,93 (duzentos e setenta e um mil, dois reais e noventa e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**4132101010328000000** **Vínculo:** 02091 - FEAS Incentivo Aprimora CRAS - C/C 42.737-3	10,00
Excesso			**4132101010327000000** **Vínculo:** 02092 - FEAS - Incentivo CREAS - C/C 42.736-5	200,00
Excesso			**4132101010342000000** **Vínculo:** 10193 - Emenda Relator Geral - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	1.500,00
Excesso			**4172153010000000000** **Vínculo:** 00512 - C/ 59897-6 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1º B)	200.000,00
Excesso			**4172153010000000000** **Vínculo:** 00512 - C/ 59897-6 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1º B)	10.000,00
Excesso			**4132101010310000000** **Vínculo:** 00032 - Projeto "ConstRUA Cidadão"	8,00
Excesso			**4132101010499410000** **Vínculo:** 10680 - Transf. do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei Estadual nº 21.720/2023 - Protocolo nº 21.195.328-4	49.284,93
Excesso			**4199999211500000000** **Vínculo:** 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30%	10.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 12.086.592,00 (doze milhões, oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	120	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	400.000,00
Anulação Dotação	128	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB.** 319004 - Contratação por tempo determinado **Vínculo:** 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	350.000,00
Anulação Dotação	130	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência**	7.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 7 / 8
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			(Grupo FDB) - FUNDEB. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	
Anulação Dotação	1377	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	**26.6.4.244.65.2473 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Anulação Dotação	1502	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2747 - Realizar o pagamento de pessoal que estão a serviço das Indiretas.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	340.000,00
Anulação Dotação	1513	Secretaria da Casa Civil	**31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	20.000,00
Anulação Dotação	152	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.** 319004 - Contratação por tempo determinado **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	420.000,00
Anulação Dotação	183	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2226 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00
Anulação Dotação	200	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
Anulação Dotação	240	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	1.500.000,00
Anulação Dotação	27	Secretaria Munl de Comunicação Social	**3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de**	13.500,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 8 / 8
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Comunicação Social. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	
Anulação Dotação	473	Secretaria Munl de Assistência Social	**9.1.8.122.48.2119 - Dar suporte administrativo as atividades de Assistência Social.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	480	Secretaria Munl de Assistência Social	**9.1.8.122.48.2119 - Dar suporte administrativo as atividades de Assistência Social.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	80.000,00
Anulação Dotação	591	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	188.673,00
Anulação Dotação	902	Administração Distrital	**13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	19.419,00
Anulação Dotação	94	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de acordo com a legislação em vigor.** 469091 - Sentenças judiciais **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	1.255.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4° da Lei Municipal n° 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o n° 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 19 de agosto de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 2
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.591 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.988.003,42 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, três reais e quarenta e dois centavos).

Crédito Adicional				
Suplementar	1546	Corpo de Bombeiros	**31.2.6.182.4.2004 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Corpo de Bombeiros.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres)	200.000,00
Suplementar	1549	Corpo de Bombeiros	**31.2.6.182.4.2004 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Corpo de Bombeiros.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres)	700.000,00
Suplementar	1550	Corpo de Bombeiros	**31.2.6.182.4.2004 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Corpo de Bombeiros.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres)	10.000,00
Suplementar	1551	Corpo de Bombeiros	**31.2.6.182.4.2004 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Corpo de Bombeiros.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres)	4.000,00
Suplementar	1553	Corpo de Bombeiros	**31.2.6.182.4.2213 - Adquirir equipamentos para os serviços operacionais e administrativos do Corpo de Bombeiros.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres)	1.074.003,42

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	
00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres)	1.988.003,42

CONTINUA 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel
Pág 2 / 2

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 19 de agosto de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 741/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO				
NÍVEL I	**CLASSE A12**	**ESTÁGIO 1**	**VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
ALICE SENDOSKI DE ANDRADE			**94329**	1718

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA

CARGO: PROFESSOR				
NÍVEL **	**CLASSE ****	**ESTÁGIO ****	**VENCIMENTO INICIAL: ****	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
CLEIDE LUIZA BORBA MULLER			**7833**	3851

** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocadas pelo Edital de Concurso nº 112/2024, de 06/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 08 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel
Pág 1 / 2

DECRETO Nº 18.618 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.842.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	2540	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 05001 - Gov.Estadual - SEDU Infra Estrutura Urbana - Convênio 378/21	142.000,00
Suplementar	763	Secretaria Munl de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2057 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da vida silvestre - Zoológico.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 -- Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Suplementar	92	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de acordo com a legislação em vigor.** 319091 - Sentenças judiciais **Vínculo:** 00000 – Rec. Ordinários (Livres)	1.500.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**4242254010100000000** **Vínculo:** 05001 - Gov.Estadual - SEDU Infra Estrutura Urbana - Convênio 378/21	142.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel
Pág 2 / 2

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	761	Secretaria Munl de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2056 - Manter os serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos do Município de Cascavel.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 – Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 21 de agosto de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 752/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO				
NÍVEL I	**CLASSE A10**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.136,94**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
JUCELY ELIANE FIGUEREDO			**7314**	180644
LUCCA FIORELLO MICHELSON			**89457**	180265

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 058/2022, de 04/02/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 170/2022, de 26/04/2022, convocados pelo Edital de Concurso nº 208/2024, de 03/07/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 258/2024

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 256/2024, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 261/2022, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL TEMPORARIO
Especialidade: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORARIO
Função: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORARIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
39	DOMILLY BORGES VIEIRA	543	APTO
40	SIMONE PEDROSO MACIEL	10433	ELIMINADO
41	ALOMA TALYTA MAZETTO TAVORA	388	ELIMINADO
42	KELI REGIANE BURATO BOMFIM	10918	ELIMINADO
43	ROSELI SILVA DE OLIVEIRA	10412	ELIMINADO
44	LAURA FERNANDA FRANDOLOSO	584	ELIMINADO
45	MARCIA JANETE ECKERT	583	APTO
46	SILVANA DE CAMARGO	252	ELIMINADO
47	THAIS HAUENSTEIN OLIVEIRA	10514	ELIMINADO
48	MICHELI REGINA NASCIMENTO BERTON	10103	ELIMINADO
49	SANDRA ROHR GROHALSKI	10013	APTO
50	CATRY PLUCINSKI	291	ELIMINADO
51	LIDIA POLYANA HOFFMANN MACHADO	10519	ELIMINADO
52	MARCIA LUZIA GUIDO MISAEL	516	APTO
53	VIRIDIANE APARECIDA VANIN MACEDO MASSOTTI	627	ELIMINADO
54	DANIELA DE CASTILHO BALDUS	10415	ELIMINADO
56	LAIS SANTOS TUSCHINSKI	10898	ELIMINADO
57	MIRIÃ SCHMITZ DE ABREU	206	ELIMINADO
58	PATRICIA MENEGUETTI RODRIGUES BRITO	201	ELIMINADO
59	ADRIANA REGINA DE MELO DE LIMA	10299	ELIMINADO
60	PAMELA BONATTO	303	APTO
61	MARCELA CORDEIRO WIEHL	10516	ELIMINADO
62	NADIA REJANE DOS SANTOS	107	ELIMINADO
63	APARECIDA GARCIA BERTUCI	10053	APTO
64	SUZANA DOS SANTOS LARA DE MEIRA	638	ELIMINADO
65	KARINE DE PAULA PEREIRA BLANK	10343	ELIMINADO
66	CAMILA VANESSA MACHADO	208	APTO
67	LUCIANE SILVA DA CRUZ REIMANN	10150	ELIMINADO
68	GRACIELI SANTOS LIMOEIRO	10372	APTO
69	DIENY DA SILVA SANTOS	10795	APTO
70	ANDRESSA LOPES DOS SANTOS	10495	APTO
71	JUVITE MAYER	372	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 23 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 23/08/2024 15:06:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.08.23 15:20:23 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 655/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguintes candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO				
NÍVEL I	**CLASSE A12**	**ESTÁGIO 1**	**VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
MARIA HELENA DA CRUZ			**3434**	4668

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocada pelo Edital de Concurso nº 158/2024, de 15/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 10 de julho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	**OBJETO**	**CONTRATADA**	**VALOR MENSAL**	**SECRETARIA**
Inexigibilidade Nº 44/2024	Locação de imóvel que será utilizado como sede da SEMDEC	Editora Gazeta do Paraná Eireli 16.902.731/0001-62	R$ 30.000,00	SEMDEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 735/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 487/2024 – GAB, de 25/05/2024, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 080/2024, de 08/04/2024, que solicitou alteração de classificação, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido ou que perdeu o direito advindo do concurso:

Art. 2º. Candidato que perdeu o direito advindo do concurso por não preencher todos os requisitos exigidos, pois deixou de apresentar um dos documentos previstos nos itens 21.5, alínea "h" e 9 do Anexo I – Demonstrativo de Cargos respectivamente:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
GUARDA CIVIL PATRIMONIAL

NOME	INSCRIÇÃO
PLINIO GOMES DE ARAUJO	979

Art. 3º. Candidato solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
GUARDA CIVIL PATRIMONIAL

NOME	INSCRIÇÃO
PAULO CESAR NAKONESCZNY	1474

Art. 4º. Candidatos que não compareceram para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
GUARDA CIVIL PATRIMONIAL

NOME	INSCRIÇÃO
FABIOLA DE MOURA RIBEIRO	2081
FABRICIO FRANCISCO DOS PASSOS	4551

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 07 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

O Poder Executivo Municipal da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Controlador-Geral do Município, **NOTIFICA** o servidor **CARLOS EDUARDO BROETTO**, matrícula n.º 23.680-02, **PARA QUE COMPAREÇA, DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, NA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, localizada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, 2º andar do Paço Municipal, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para ciência da conclusão do Processo Administrativo, modalidade disciplinar, nº 36.039/2019, instaurado mediante a Portaria nº 883/2021 - GAB.
Cascavel, 22 de agosto de 2024.
Publique-se.

Cletírio Ferreira Feistler
Controlador-Geral do Município

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 742/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
NÍVEL I	**CLASSE A14**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.658,90**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
ANA PAULA DE CAMPOS DE LIMA			**914389**	311
ALINE DA SILVA FELIX			**22265**	156

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 271/2023, de 14/12/2023 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 58/2024, de 20/03/2024, convocadas pelo Edital de Concurso nº 130/2024, de 23/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 08 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 743/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO				
NÍVEL I	**CLASSE A12**	**ESTÁGIO 1**	**VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
SUELLEN ALVES DE MENEZES			**54188**	12748

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocada pelo Edital de Concurso nº 112/2024, de 06/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 09 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 748/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOP

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA: PALMEIRAS				
NÍVEL I	**CLASSE H01**	**ESTÁGIO 1**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.990,69**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
LUANA THAIS DE ALMEIDA			**27058**	7110

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
NÍVEL I	**CLASSE B16**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 4.345,30**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
LUCILENE APARECIDA MORAES DE ALMEIDA			**7671**	10415
ANDREIA BARBOSA DA CRUZ BOHONEMBERGER			**0932**	1239
CLAUDIA LUISA AMISSI DA SILVA			**6177**	5470

CARGO: DENTISTA 40 HORAS				
NÍVEL I	**CLASSE F01**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 8.634,79**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
FELIPE GUSTAVO BASTIANI			**32158**	12952

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 202/2024, de 03/07/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DÉCIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 88/2019 - SESAU.
Dispensa por Justificativa nº 18/2019.
Locador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.
Locatário: GENECI CECCATTO.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 4126/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 276, elemento 3339036, subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 19 de Agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 749/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS				
NÍVEL I	**CLASSE H01**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.990,69**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
JOICE DE AZEVEDO OLIVEIRA			**46831**	6353
ALEX EDUARDO DOS SANTOS VIANA			**79345**	10874

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL				
NÍVEL I	**CLASSE A07**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: 1.852,22**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
GREICY ELLEN RAMOS FERREIRA			**16449**	7474
ROSANGELA MACHADO			**7259**	1005
JOYCE MILENA PEREIRA DOS SANTOS			**97622**	8208

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU

CARGO: ENFERMEIRO				
NÍVEL I	**CLASSE B16**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 4.345,30**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
ANA CAROLINA SANTOS BARDELA			**973513**	7691
DAIANE DA COSTA DA SILVA QUINALLE			**31772**	1041

CARGO: MEDICO 40 HORAS – GENERALISTA				
NÍVEL I	**CLASSE F24**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 25.212,41**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
MARIO LUCAS DOS SANTOS			**77816**	8406
PAULO GRANZE KOPCHINSKI JUNIOR			**7935**	7508

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA				
NÍVEL I	**CLASSE F09**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 12.534,76**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
RAFAEL HILLBRAND FRANZON			**6711**	2515

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA				
NÍVEL I	**CLASSE F09**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 12.534,76**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
JULIANO MAXIMIANO DAVID			**00285**	9503
LUIZ GUSTAVO SALADINI			**89046**	11276
ANDRE LUIS MOTA CAMPOS			**7483**	5870
GABRIELA MARIA VENSON MERLINI			**12.780-0	5986
MARIANA LUSTOSA DOS SANTOS			**5513402	11162

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA				
NÍVEL I	**CLASSE F09**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 12.534,76**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
LUIS FELIPE GONÇALVES COLPO			**948**	13005

CONTINUA 5

CARGO: PSICÓLOGO			
NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 4.345,30
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MATHEUS BENETTI DE OLIVEIRA		**9734079**	8941
SAFIRA MAYUMI GOMES UENO		**69240**	10114
JESSICA NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA DINIZ		**47863**	771
PATRÍCIA MAEHLER DOS SANTOS		**0315**	14432
ANA PAULA COSTA DE CRISTO		**70440**	2915
MARINA GUIMARÃES		**59726**	124

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 205/2024, de 03/07/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 751/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NÍVEL I	CLASSE A14	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.585,69
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
JHENIFFER KAROLINE BELTRAME		**57017**	786
ELAINE MARIA CARLI		**9860**	695
CLEBER ROMERO RUFINO		**9860**	133
MICHELLE HOLIK OLIVEIRA ROTAVA		**6202**	591
ANA PAULA KOPPER DA SILVA		**2944**	129
JULIANA ZAMBIAZI		**23720**	96
ANA FLAVIA DE OLIVEIRA DA SILVA		**99675**	114
VIVIANE DE SENE		**45571**	753

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 271/2023, de 14/12/2023 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 58/2024, de 20/03/2024, convocados pelo Edital de Concurso nº 207/2024, de 03/07/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 750/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO			
NÍVEL I	CLASSE A15	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.712,01
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MICHEL KLEBER HILBIG		**3945**	3142

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOP

CARGO: ELETRICISTA			
NÍVEL I	CLASSE E24	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.802,88
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
FABIO TOSHIO YAMAMOTO		**839**	4296

CARGO: MOTORISTA II			
NÍVEL I	CLASSE E22	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.542,28
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
SERGIO MACHADO DOS SANTOS		**9211**	892
VALDEVINO JACINTO DA SILVA		**25894**	4554
JOÃO CARLOS DOS SANTOS		**37305**	2329

CARGO: PEDREIRO			
NÍVEL I	CLASSE E22	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.542,28
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
JONATHAN HERBERT SEBASTIAN		**745**	3419

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 104/2023, de 13/04/2023 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 228/2023, de 08/08/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 206/2024, de 03/06/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DÉCIMO NONO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2022
Pregão Eletrônico nº 166/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 199 e 200/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão e Insumos, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 447 e 2456, elementos 3339030 e 3339039, e subelemento 333903917 e 333903025.

Cascavel/PR, 20 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 759/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
NÍVEL I	CLASSE A10	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.136,94
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
CARLOS HENRIQUE BONATTO MARTINS		**4255059**	42280
VITOR BARBOSA PINTO		**3183021**	43092
REBECA NORONHA VIANA DE SOUZA MENDES		**0666871**	44699

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 92/2024, de 16/04/2024 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 199/2024, de 02/07/2024, convocados pelo Edital de Concurso nº 221/2024, de 18/07/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 14 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 767/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO			
NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.350,57
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ERIMEIDE BENITES DA SILVA		**2465**	10273

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocada pelo Edital de Concurso nº 204/2024, de 03/07/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 768/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NÍVEL I	CLASSE A14	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.658,90
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
SOELI LOURENÇO PIRES		**97468**	490

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 271/2023, de 14/12/2023 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 58/2024, de 20/03/2024, convocada pelo Edital de Concurso nº 130/2024, de 23/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 769/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
NÍVEL I	CLASSE A10	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.136,94
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
BRUNO ALVES DE ANDRADE		**9159669**	40661

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 92/2024, de 16/04/2024 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 199/2024, de 02/07/2024, convocado pelo Edital de Concurso nº 221/2024, de 18/07/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de agosto de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO PR-69.159/BRDE - AFD/URBANO-CARTA3	
AGENTE FINANCEIRO	Banco Regional de Desenvolvimetno do Extremo Sul - BRDE
MUTUÁRIO	Município de Cascavel
OBJETO	Reforma e Construção de Escolas e CMEIs
VALOR	**R$ 9.777.373,20** (nove milhões e setecentos e setenta e sete mil e trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)
FIRMADO EM	23/05/2024
CARÊNCIA	até 23/07/2025
AMORTIZAÇÃO	Semestralmente de 2301/2026 a 23/07/2037

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 004/2023, CELEBRADO EM 30/03/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000 – Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONVENIADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO mantenedora do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto - CEEP, pessoa jurídica de Direito Público do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.965/0001-21, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 2511, Bairro Guaíra - Curitiba/PR, CEP 80.610-011, neste ato representada pela Sra. MÔNICA VIRGINIA MISSAU.

OBJETO: Adicionar a disponibilização, pelo **CONVENENTE,** de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade normal, nível médio, vinculados à **CONVENIADA,** que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins do respectivo curso, de acordo com o Plano de Trabalho disposto no processo 38099/2023, referente a este Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: até 29/03/2028.
FIRMADO EM: 07/08/2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Mônica Virginia Missau

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação do processo de **Dispensa de Licitação nº 14/2024** - Aquisição de nitrogênio líquido para atendimento ao CAE - Centro de Atenção Especializada, e adjudicação do objeto à empresa: **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, no item 1, no valor total de **R$ 2.730,00** (dois mil e setecentos e trinta reais). Cascavel/PR, 05 de agosto de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 16/2024** - Aquisição de veículo Pick Up para atender as demandas do Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade - CEMIC - SAM 164, e adjudicação do objeto à empresa: **MEDZI SOLUÇÕES LTDA**, no item 1, no valor total de **R$ 107.950,00** (cento e sete mil e novecentos e cinquenta reais). Cascavel/PR, 05 de agosto de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 22/2024** - Aquisição de material didático-pedagógico de língua inglesa, em atendimento às escolas municipais pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR, e adjudicação do objeto à empresa: **JSLC COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, no valor total de **R$ 192.955,00** (cento e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). Cascavel/PR, 20 de agosto de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR MENSAL	SECRETARIA
Dispensa de Licitação Nº 18/2024	Aquisição de material laboratorial em atendimento ao Laboratório Municipal e às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR	Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda 71.957.310/0001-47	R$ 379.303,50	SESAU

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 43/2024	Contratação de profissionais da área de dança para ministrar as oficinas do 34º Festival de Dança de Cascavel/PR	Italo Barbosa Ramos 027.899.530-66 Maria Regina Monticelli 464.126.979-34 Vitor Cezar de Paula 116.834.699-17 André Rodolfo de Oliveira 51.550.058/0001-40 Luje Escola de Dança Ltda 54.494.973/0001-53 Guilherme Fernando de Abreu 46.427.841/0001-80 Barak Escola de Dança Ltda 40.837.097/0001-06 Luana Karine Zeglin Ceschin 14.173.139/0001-41 Cecconello Companhia de Dança Ltda 02.322.825/0001-58	R$ 25.920,00	SECULT

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 033/2024
Pregão Eletrônico nº 213/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: IPM SISTEMAS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 071/2024 - SEPLAG, designa-se a partir de 06 de agosto de 2024, como Fiscais do Contrato supracitado, o servidor Cleverson Jean da Silva, matrícula nº 18.166-8 e a servidora Jéssica Medeiros, matrícula nº 33.069-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2812/2024, substitui-se a Fiscal de Contrato Luana Kaila Miller Oliveira, matrícula n° 35.142-1.

Cascavel/PR, 15 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2019 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 153/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna nº 805/2024 emitida pela Secretaria Municipal Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 484, elemento 3339039 e subelemento 3.339.039.789.900.

Cascavel/PR, 21 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 211/2023
Pregão Eletrônico: 066/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos Da Silva.
CONTRATADA: INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.697.823/0001-37, sediada à Av. João XXIII, n.º 2140, Centro, Medianeira/PR, CEP 85884-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Fabiana Grapiglia.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 211/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/10/2024 até 26/10/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 3871/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde ;Fica mantido o valor total do contrato, que é de R$ 501.069,24 (quinhentos e um mil, sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
FIRMADO EM: 23 de agosto de 2024
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos Da Silva
Miroslau Bailak
Fabiana Grapiglia

IPMC

DECRETO Nº 18.581 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JUSTINA INES BONATTO dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2882/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 271077/20**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. JUSTINA INES BONATTO, matrícula nº. 11.650-5, inscrita no CPF sob o nº. xxx.700-509-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 1.928,99 (mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.321 de 20 de março de 2020.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de Agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de abril de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.586 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ELIS REGINA SEVERO LIMA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2892/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 269218/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELIS REGINA SEVERO LIMA, Matrícula nº. 10.220-2, inscrita no CPF nº. Xxx.648.709-xx, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.228,66 (três mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.327 de 20 de março de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de agosto de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01° de abril de 2020,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.585 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora IVANIR SALETE DE OLIVEIRA GASPAR e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2981/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 470860/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IVANIR SALETE DE OLIVEIRA GASPAR, Matricula nº. 10.683-6, inscrita no CPF nº. xxx.289.119-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.022,05 (três mil e vinte e dois reais e cinco centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.511 de 19 de junho de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01° de julho de 2020,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.584 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ENI FATIMA DE PONTES SEBASTIAO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2758/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 270020/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ENI FATIMA DE PONTES SEBASTIAO, Matricula nº. 6.808-0, inscrita no CPF nº. xxx.684.999-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.429,87 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.324 de 20 de março de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de agosto de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01° de abrilde 2020,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,13 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

CONTINUA 6

DECRETO Nº 18.582 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NILSEIA DA SILVEIRA FIDENCIO dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2919/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 331118/20**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. NILSEIA DA SILVEIRA FIDENCIO, matricula nº. 16.635-9, inscrita no CPF sob o nº. xxx.819.159-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuidos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes. o que lhe confere o valor de **R$ 3.682,14 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.391 de 17 de abril de 2020.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de Agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de maio de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.580 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SIMONETE APARECIDA DONEDA BORTOLI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2887/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 443021/20**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SIMONETE APARECIDA DONEDA BORTOLI, matrícula nº. 16.344-9, inscrita no CPF sob o nº. xxx.438.379-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.967,56 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.458 de 21 de maio de 2020.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de Agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de junho de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.579 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DIONE FATIMA GAMBIN DA SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2862/2020-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 217846/20**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. DIONE FATIMA GAMBIN DA SILVA, matrícula nº. 17.082-8, inscrita no CPF sob o nº. xxx.428.329-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuidos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.759,15 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.248 de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de Agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de março de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 de agosto de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.578 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por Idade ao servidor VALDOMIRO TIDRES e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2788/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 104871/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade o Sr. VALDOMIRO TIDRES, Matrícula nº. 9.297-5, inscrito no CPF nº. xxx.634.539-xx, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Politicas sobre Drogas e Proteção a Comunidade, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal e Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011. e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 3.572,21 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).**

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.170 de 16 de dezembro de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de Agosto de 2024, **retroagindo seus efeitos a partir de 01° de janeiro de 2020,** porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 de agosto de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

FUNDETEC

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2024 – PROCESSO Nº. 24/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJEÇÃO MAPEADA EM ÁREA PRÉ DETERMINADA PELA FUNDETEC. **SESSÃO PÚBLICA:** 09 de setembro de 2024, às 09h00. **LOCAL:** www.gov.br/compras. UASG Nº **456782. TIPO:** *MENOR PREÇO POR ITEM*. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R$ 138.998,68 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 23 de agosto de 2024.

Danielli Lima da Silveira
Agente de Contratação/Pregoeira

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DO 2°TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato TPU–TRC nº 52/2022, de acordo com o Termo de Permissão de Uso original, cláusula segunda. Permissão De Uso De Guichês No Terminal Rodoviário De Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino

Convocamos a empresa, **PLANALTO TRANSPORTES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** CNPJ sob o n.º 95.592.077/0001-04, para que providencie a assinatura do 2° Termo Aditivo ao contrato 52/2022, no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail setordecontratos@transitarcascavel.com.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DO 2°TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato TPU–TRC nº 57/2022, de acordo com o Termo de Permissão de Uso original, cláusula segunda. Permissão De Uso De Guichês No Terminal Rodoviário De Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino.

Convocamos a empresa, **TRANSPORTES COLETIVO SERRA AZUL LTDA,** CNPJ sob o n.º 05.921.606/0041-70, para que providencie a assinatura do 2° Termo Aditivo ao contrato 57/2022, no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail setordecontratos@transitarcascavel.com.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DO 2°TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato TPU–TRC nº 58/2022, de acordo com o Termo de Permissão de Uso original, cláusula segunda. Permissão De Uso De Guichês No Terminal Rodoviário De Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino.

Convocamos a empresa, **PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** CNPJ sob o n.º 76.530.278/0001-32, para que providencie a assinatura do 2° Termo Aditivo ao contrato 58/2022, no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail setordecontratos@transitarcascavel.com.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DO 2°TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato TPU–TRC nº 59/2022, de acordo com o Termo de Permissão de Uso original, cláusula segunda. Permissão De Uso De Guichês No Terminal Rodoviário De Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino.

Convocamos a empresa, **VIAÇÃO GARCIA LTDA,** CNPJ sob o n.º 78.586.674/0001-07, para que providencie a assinatura do 2° Termo Aditivo ao contrato 59/2022, no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail setordecontratos@transitarcascavel.com.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DO 2°TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato TPU–TRC nº 60/2022, de acordo com o Termo de Permissão de Uso original, cláusula segunda. Permissão De Uso De Guichês No Terminal Rodoviário De Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino.

Convocamos a empresa, **AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA,** CNPJ sob o n.º 82.647.884/0001-35, para que providencie a assinatura do 2° Termo Aditivo ao contrato 60/2022, no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail setordecontratos@transitarcascavel.com.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DO 2°TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato TPU–TRC nº 64/2022, de acordo com o Termo de Permissão de Uso original, cláusula segunda. Permissão De Uso De Guichês No Terminal Rodoviário De Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino.

Convocamos a empresa, **CONSTANTINA TURISMO LTDA,** CNPJ sob o n.º 91.458.133/0001-61, para que providencie a assinatura do 2° Termo Aditivo ao contrato 64/2022, no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail setordecontratos@transitarcascavel.com.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DO 2°TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato TPU–TRC nº 66/2022, de acordo com o Termo de Permissão de Uso original, cláusula segunda. Permissão De Uso De Guichês No Terminal Rodoviário De Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino.

Convocamos a empresa, **NORDESTE TRANSPORTES LTDA,** CNPJ sob o n.º 76.299.270/0001-07, para que providencie a assinatura do 2° Termo Aditivo ao contrato 66/2022, no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail setordecontratos@transitarcascavel.com.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DO 2°TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato TPU–TRC nº 67/2022, de acordo com o Termo de Permissão de Uso original, cláusula segunda. Permissão De Uso De Guichês No Terminal Rodoviário De Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino.

Convocamos a empresa, **HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** CNPJ sob o n.º 88.446.869/0001-05, para que providencie a assinatura do 2° Termo Aditivo ao contrato 67/2022, no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail setordecontratos@transitarcascavel.com.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DO 2°TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato TPU–TRC nº 68/2022, de acordo com o Termo de Permissão de Uso original, cláusula segunda. Permissão De Uso De Guichês No Terminal Rodoviário De Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino.

Convocamos a empresa, **ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** CNPJ sob o n.º 18.449.504/0001-59, para que providencie a assinatura do 2° Termo Aditivo ao contrato 68/2022, no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail setordecontratos@transitarcascavel.com.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 77.472.371/0001-09, com sede em Pato Branco/PR, à Rua Barão do Rio Branco, nº 343, Bairro Baixada Industrial, CEP 85.501-100, neste ato representada pelo Sr. Gilson Antônio dal Ponte.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 53/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 13 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Gilson Antônio dal Ponte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 79.111.779/0001-72, com sede à Avenida Monteiro Lobato, 473, Sala 06 E, Pátio 2, Zona 08, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.050-280, através de seu representante legal, o Sr. Rogério Luis Mombach.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 54/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 16 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Rogério Luis Mombach

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 92.667.948/0001-13, com sede à Rua Dona Teodora, 435, Sala 30, Bairro Farrapos, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.240-300, através de seus representantes legais, Srs. Reinaldo Guilherme Herrmann, e Sra. Luana Araujo Fleck.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 55/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 20 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Reinaldo Guilherme Herrmann
Luana Araujo Fleck.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DO 2°TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº TPU-TRC **045/2022**, de acordo com o Termo de Permissão de Uso original, em sua cláusula segunda. Permissão Para Acesso E Uso Das Plataformas Do Terminal Rodoviário De Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino.

Convocamos a empresa, **SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA,,** CNPJ sob o n.º 07.549.414/0040-20, para que providencie a assinatura do 2° Termo Aditivo ao contrato 45/2022, no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail setordecontratos@transitarcascavel.com.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.354.281/0001-42, com sede à Avenida Apucarana, 3.890, Centro, na cidade de Umuarama-PR, CEP 87.501-230, através de seu representante legal, Sr. Donizetti Roque Santana.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 56/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 16 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Donizetti Roque Santana

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 80.227.796/0001-59, com sede à Avenida Anita Garibaldi, nº 861, Bairro Orfas, na Cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-050, através de seu representante legal, Sr Alexandre Gulin.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 61/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 16 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Alexandre Gulin

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 62/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: VIAÇÃO OURO E PRATA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 92.954.106/0001-42, com sede à Avenida Frederico Mentz, nº 1.419, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.240-111, através de seu representante legal, Sr. Carlos Augusto Burigo Bernaud.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 62/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 14 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Carlos Augusto Burigo Bernaud

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos elétricos.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de esclarecimento apresentado pelo proponente RAFAEL BARCELOS, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net). Cascavel/PR, 22 de agosto de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: : EXPRESSO ADAMANTINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.004.159/0001-97, com sede em Dracena/SP à Rua dos Mangueirais nº 101, Setor 80, sala 03, Zona Suburbana, CEP 17.900-000, neste ato representada pelo Sr. Clovis Nascimento Martins
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 64/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 13 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Clovis Nascimento Martins

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.423.509/0001-60, com sede à Rua Alfredo Oscar Kochemborger, nº 155, Bairro Industrial Carlos Augusto Fritz, na cidade de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, através de seu representante legal, o Sr. Fabrício Lopes de Oliveira.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 65/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 14 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Fabrício Lopes de Oliveira

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: VIAÇÃO PATO BRANCO S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 79.039.392/00001-52, com sede na Rod. BR 158, nº 3399, Via Lateral Bairro São Francisco, Distrito Industrial, na Cidade de Pato Branco-PR, CEP: 85.504-670, através de seu representante legal, Sr. José Zanella.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 46/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 20 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
José Zanella

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 95.424.735/0001-59, com sede à Rua Edgar Filter, nº 200, Bairro Varzea, na Cidade de Santa Cruz do Sul-RS, CEP 96.814-150, através de seu representante legal, Sr Carlos Felipe Vizzotto de Castro.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 48/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 19 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Carlos Felipe Vizzotto de Castro

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: CANTELLE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 88.327.960/0001-01, com sede à Rua Machado de Assis, nº 809, Bairro Região do Lago 1, na Cidade de Cascavel-PR, CEP: 85.812-280, através de seu representante legal, Sr. Alexandre Gulin.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 39/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 22 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Alexandre Gulin

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 91.873.372/0001-88, com sede na Avenida Fernandes Bastos, nº 6235, Bairro Cruzeiro I, na Cidade de Tramandai-RS, CEP: 95.590-000, através de seu representante legal, Sr. Eduardo Lucas Rocha, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob nº 615.494.600-72, portador do RG 5033600379 – SSP/PC RS, residente à Alameda dos Platanos, nº 55, Bairro Loteamento Parque da Lagoa, Osório – RS.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 40/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em:19 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Eduardo Lucas Rocha

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: LOPESTUR LOPES TURISMO E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 89.484.372/0001-44, com sede à Rod. Presidente Kennedy BR, nº 386, Km 173, na Cidade de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, através de seu representante legal, Sr. Dionisio Lopes de Oliveira.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 41/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 20 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Dionisio Lopes de Oliveira

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3901 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de agosto de 2024 - Página 37 de 40

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2022

Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTE PGTUR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.420.356/0001-72, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 1803, Bairro Jequetibá, na Cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-000, através de sua representante legal, Sra. Vanessa Kryscia Gurzinski Menegassi.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 43/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 20 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Vanessa Kryscia Gurzinski Menegassi

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2022

Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: REUNIDAS TRANSPORTES S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.176.082/0001-80, com sede à Rua Harculano Coelho de Souza, nº 555, Bairro Reunidas, na Cidade de Caçador - SC, CEP 89.504-590, através de seu representante legal, Sr. Vinicius Marins.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 44/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 19 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Vinicius Marins

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2022

Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.026.255/0001-59, com sede à Rua Luiz Antonio Faedo, nº 2.332, Bairro São Cristovão, na Cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-270, através de seu representante legal, Sr. Fernando Saggin.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 47/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 20 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Fernando Saggin

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3901 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de agosto de 2024 - Página 38 de 40

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2024

Pregão Eletrônico n.º 15/2024
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: NACIONAL PROTEÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.786.624/0001-01, sediada à Rua João Merlin, 1491 Jardim Universitário, Cascavel -PR, CEP 85.819-040, neste ato representada pelo Sr. Clodoaldo de Oliveira.
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Segurança e Combate a Incêndio, para atendimento das necessidades dos setores da TRANSITAR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE*	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Recarga de extintor CO^2 4kg	NACIONAL	UND	64	70,00	4.480,00
2	Recarga de extintor CO^2 6kg	NACIONAL	UND	47	80,00	3.760,00
3	Recarga de extintor CO^2 10kg	NACIONAL	UND	20	130,00	2.600,00
4	Recarga de extintor PQS 4kg 20-B:C	NACIONAL	UND	207	50,00	10.350,00
5	Recarga de extintor PQS 12kg 40-B:C	NACIONAL	UND	51	90,00	4.590,00
6	Recarga de extintor PQS 50kg BC	NACIONAL	UND	8	400,00	3.200,00
7	Recarga de extintor PQS 200kg BC	NACIONAL	UND	16	800,00	12.800,00
8	Recarga de extintor ÁGUA 10L	NACIONAL	UND	75	55,00	4.125,00
9	Recarga de extintor PQS 4kg ABC 20-B:C	NACIONAL	UND	156	70,00	10.920,00
10	Recarga de extintor PQS 8kg ABC 20-B:C	NACIONAL	UND	32	120,00	3.840,00
11	Recarga de nitrogênio 10L	NACIONAL	UND	16	140,00	2.240,00
12	Recarga de nitrogênio 40L	NACIONAL	UND	16	370,00	5.920,00
14	Abrigo de Sobrepor para extintor de incêndio com pingadeira 75x30x25cm, chapa de aço, cor vermelha.	SEGURI MAX	UND	20	210,00	4.200,00
15	Suporte de parede tipo gancho para extintores de combate a incêndio.	IMPREFIX	UND	17	4,00	68,00
17	Extintor CO^2 6kg	NACIONAL	UND	1	420,00	420,00
21	Extintor PQS ABC 4 Kg	NACIONAL	UND	75	115,00	8.625,00
22	Extintor ÁGUA 10L	NACIONAL	UND	8	115,00	920,00
23	Placa de sinalização de orientação e salvamento S1 simples 15x30, com instalação.	IMPREFIX	UND	80	10,00	800,00
24	Placa de sinalização de orientação e salvamento S1 dupla face 15x30, com instalação.	IMPREFIX	UND	10	10,00	100,00
25	Placa de sinalização de orientação e salvamento S2 simples 15x30, com instalação.	IMPREFIX	UND	80	10,00	800,00
26	Placa de sinalização de orientação e salvamento S2 dupla face 15x30, com instalação	IMPREFIX	UND	10	8,00	80,00
27	Placa de sinalização de orientação e salvamento S3 15x30, com instalação.	IMPREFIX	UND	10	8,00	80,00
28	Placa de sinalização de orientação e salvamento S8 15x30, com instalação.	IMPREFIX	UND	8	8,00	64,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3901 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de agosto de 2024 - Página 39 de 40

29	Placa de sinalização de orientação e salvamento S9 15x30, com instalação.	IMPREFIX	UND	8	8,00	64,00
30	Placa de sinalização de orientação e salvamento S12 15x30, com instalação.	IMPREFIX	UND	6	9,00	54,00
31	Placa de sinalização de orientação e salvamento S14 15x30, com instalação.	IMPREFIX	UND	6	8,00	48,00
32	Placa de sinalização de orientação e salvamento S16 15x30, com instalação	IMPREFIX	UND	4	9,00	36,00
33	Placa de sinalização de orientação e salvamento S17 15x30, com instalação.	IMPREFIX	UND	8	9,00	72,00
34	Placa de sinalização de orientação e salvamento S19 15x30, com instalação.	IMPREFIX	UND	30	9,00	270,00
35	Placa de sinalização de extintores E5P 20x20, com instalação.	IMPREFIX	UND	39	9,00	351,00
36	Placa de sinalização de extintores E5C 20x20, com instalação.	IMPREFIX	UND	21	15,00	315,00
37	Placa de sinalização de extintores E5B 20x20, com instalação.	IMPREFIX	UND	11	15,00	165,00
38	Placa de sinalização de extintores E5A 20x20, com instalação.	IMPREFIX	UND	15	15,00	225,00
39	Placa de sinalização de hidrante E8 20x20, com instalação.	IMPREFIX	UND	19	15,00	285,00
40	Placa de sinalização de alarme E3 20x20, com instalação.	IMPREFIX	UND	19	20,00	380,00
41	Placa de edificação M1 400x200, com instalação.	CRIAR	UND	1	173,75	173,75
42	Teste hidrostático em mangueiras industriais de combate a incêndio tipo 2 - 1.1/2 pol. x 15m, de acordo com a Norma ABNT NBR 12779.	NACIONAL	UND	328	42,25	13.858,00
44	Teste hidrostático em cilindro de ar respirável de 9,0 litros.	NACIONAL	UND	14	158,33	2.216,62

Valor Total: R$ 103.495,37 (Cento e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 22 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Clodoaldo de Oliveira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2024

Pregão Eletrônico n.º 15/2024
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.926.189/0001-20, sediada à Rua Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, São José - SC, CEP 88.104-205, neste ato representada pelo Sr.ª Fernanda Laux Cardoso.
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Segurança e Combate a Incêndio, para atendimento das necessidades dos setores da TRANSITAR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE*	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
18	Extintor PQS 4kg20-B:C	MOCELIN	UND	33	127,85	4.219,05
19	Extintor PQS 12kg 40-B:C	MOCELIN	UND	1	338,19	338,19
20	Extintor PQS ABC 2 Kg	MOCELIN	UND	16	98,28	1.572,48

Valor Total: R$ 6.129,72 (Seis mil cento e vinte nove reais e setenta e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 22 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Fernanda Laux Cardoso.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3901 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de agosto de 2024 - Página 40 de 40

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2024

Pregão Eletrônico n.º 15/2024
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: EXTINPLAT EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.796.077/0001-86, sediada à Rua Tiradentes, 706, Vila Claro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000, neste ato representada pelo Sr. Junio Cesar Juliano
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Segurança e Combate a Incêndio, para atendimento das necessidades dos setores da TRANSITAR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE*	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
43	**Mangueiras industriais de combate a incêndio tipo 2 - 1.1/2 pol. x 15m**	**Metalcasty**	**UND**	**75**	**270,00**	**20.250,00**

Valor Total: R$ 20.250,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 22 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Junio Cesar Juliano

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2024

Pregão Eletrônico n.º 15/2024
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: 52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.023.056/0001-65, sediada à Rua Santiago Urenha, 275, Jardim Boa Vista, Serrana - SP, CEP 14.150-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre Hiroshi Kussumato.
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Segurança e Combate a Incêndio, para atendimento das necessidades dos setores da TRANSITAR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE*	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
16	**Extintor CO^2 4kg**	**MOCELIN**	**UND**	**58**	**392,00**	**22.736,00**

Valor Total: R$ 22.736,00 (Vinte e dois mil setecentos e trinta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 23 de agosto de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Marcos Alexandre Hiroshi Kussumato.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 24/2024

Inexigibilidade n.º 14/2024
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª. Simoni Soares da Silva.
Contratada: V. MORETTI ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA -ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.091.051/0001-76, com endereço à Av. Brasil, nº 7515, Edifício Moretti, Centro, Cascavel -PR, CEP 85.801-001, neste ato representada pelo Sr. Victor Daniel Moretti.
Objeto: O objeto deste contrato é a locação imóvel comercial localizado na Rua Paraná, nº.4727, Centro, Cascavel – PR, edificado sobre parte do lote urbano nº.10-A, da quadra nº.347, do Loteamento denominado Centro, conforme Matrícula nº 74.039 do 1º ofício de Registro de Imóveis de Cascavel, constituído por três construções unificadas que somados fazem uma área coberta de 1.857,00m², mais um terreno anexo de 792,28m² que pode ser utilizado para estacionamento (locação "ad corpus").
Valor mensal: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Valor total do contrato R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Firmado em: 22 de agosto de 2024.
Assinaturas: Simoni Soares da Silva
Victor Daniel Moretti.

CI1230991-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

Município de Lindoeste

E-mail:pmlindoe@certto.com.br
AV.MarechalCândidoRondon, s/n – Telefax(45)3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 125/2024, Data: 23/08/2024, Lançamento de 1(uma) Diárias para o servidor Ederval Aldo da Silva - Motorista, com destino a Guarapuava-PR, no dia 26/08/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 132/2024, Data: 23/08/2024, Reenquadra servidores estatutarios na Lei nº 918/2015, adequando salarios em razao de apresentaçao de comprovante de escolaridade e da outras providencias. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 11/09/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DE 98 (noventa e oito), novos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no Loteamento Nova Conquista e Comunidade Santa Luzia, compreendendo a aquisição do MATERIAL e os SERVIÇOS de instalação, Lindoeste, 23 de agosto de 2024. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

Extrato do Contrato nº 076/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: JEFFERSON SCHNEIDER - ME**, CNPJ 45.822.930/0001-69, **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para execução de serviços complementares de Limpeza Urbana, Capina, Roçada, Raspagem e Varrição de Vias, Praças, Parques e Logradouros Públicos, no bairro Alvorada no município de Lindoeste, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras. **Valor total:** R$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) mese. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Jefferson Schneider. **Data:** 14/08/2024.

Extrato do Contrato nº 071/2024 – Pregão Eletrônico nº 034/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: AMARILDO KRAMER – ME**, CNPJ AMARILDO KRAMER, Objeto: Aquisição de Brinquedos, Equipamentos e Materiais de Consumo para a formação de uma brinquedoteca, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R$ 25.798,11 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e onze centavos). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias. Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Arnaldo Kramer.Data: 23/08/2024.

Extrato do Contrato nº 072/2024 – Pregão Eletrônico nº 034/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratado: IDEAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 38.107.309/0001-58, Objeto: Aquisição de Brinquedos, Equipamentos e Materiais de Consumo para a formação de uma brinquedoteca, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R$ 2.637,19 (dois mil e seiscentos e trinta e sete reais e dezenove centavos). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias. Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Jeanne Fameli. Data: 23/08/2024.

Extrato do Contrato nº 073/2024 – Pregão Eletrônico nº 034/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratado: SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 15.349.114/0001-19, Objeto: Aquisição de Brinquedos, Equipamentos e Materiais de Consumo para a formação de uma brinquedoteca, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R$ 12.430,00 (doze mil e quatrocentos e trinta reais). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias. Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Emerson Marcos Latreille. Data: 23/08/2024.

Extrato do Contrato nº 074/2024 – Pregão Eletrônico nº 034/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: PAPEL.COM LTDA**, CNPJ n° 06.991.915/0001-92, **Objeto:** Aquisição de Brinquedos, Equipamentos e Materiais de Consumo para a formação de uma brinquedoteca, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R$ 6.940,00 (seis mil e novecentos e quarenta reais). **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias. **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Raqueline Teixeira. **Data:** 23/08/2024.

Extrato do Contrato nº 075/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: LUIZ CARLOS DIAS – ME**, CNPJ 54.990.985/0001-79, **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para execução de serviços complementares de Limpeza Urbana, Capina, Roçada, Raspagem e Varrição de Vias, Praças, Parques e Logradouros Públicos, no bairro Alvorada no município de Lindoeste, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras. **Valor total:** de R$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais), **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) mese. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Luiz Carlos Dias.**Data:** 23/08/2024.

Extrato do Contrato nº 077/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: J. SHOW PRODUCOES MUSICAIS LTDA,** CNPJ 33.144.771/0001-01, **Objeto:** Contratação de Show Artístico da dupla JEANN & JULIO, para evento da 11ª EXPOLIN. **Valor total:** R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Prazo vigência contrato:** 06 (seis) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Roberto Cesar Ramos. **Data:** 23/08/2024.

Extrato do Contrato nº 078/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: S. F. FRANCA EVENTOS – ME,** CNPJ 13.800.907/0001-87, **Objeto:** Contratação de Show Artístico da banda ENIGMA, para evento da 11ª EXPOLIN. **Valor total:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Prazo vigência contrato: 06 (seis) meses. Assinaturas:** Silvio de Souza e Silvio Fernando França. **Data:** 23/08/2024.

Município de Lindoeste

E-mail:pmlindoe@certto.com.br
AV.MarechalCândidoRondon, s/n – Telefax(45)3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 079/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: S. F. FRANCA EVENTOS – ME,** CNPJ 13.800.907/0001-87, **Objeto:** Contratação de Show Artístico da banda OS FEDERAIS, para evento da 11ª EXPOLIN. **Valor total:** R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Prazo vigência contrato:** 06 (seis) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Silvio Fernando França. **Data:** 23/08/2024.

Extrato do Contrato nº 080/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: ANDERSON RONEI HANSEL – ME,** CNPJ 23.907.510/0001-42, **Objeto:** Contratação de Show Artístico

da banda G 10, para evento da 11ª EXPOLIN. **Valor total:** R$ 22.000.00 (vinte e dois mil reais). **Prazo vigência contrato:** 06 (seis) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Anderson Ronei Hansel. **Data:** 23/08/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Procedimento Licitatório n° 105/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 036/2024, que tem por objeto contratação de empresa especializada em execução e realização de RODEIO e preparativos, para o evento 11ª EXPOLIN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedoras do certame: EMPRESA: JD MIRANDA RODEIO SHOW LTDA – CNPJ: 03.491.956/0001-21. Pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Lindoeste, 23 de agosto de 2024.**Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Procedimento Licitatório n° 118/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 035/2024, que tem por objeto aquisição de TRATOR AGRICOLA (100 CV), conforme Convênio/MAPA – Plataforma + Brasil 920318/2021, em atendimento às secretarias municipais de Agricultura e Planejamento, verificando-se como vencedora do certame: EMPRESA: BIG MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 48.659.402/0001-29. Lindoeste, 23 de agosto de 2024.**Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1750.

CI1230990-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2024 - M.C.A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso V, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Aquisição de Locação do imóvel, situado a Rua Arnaldo Busato, número 2220, Bairro Iguaçú, Céu Azul, a ser utilizado como sede do SAMU 192 neste Município

Justificativa: A justificativa desta contratação baseia-se na singularidade da localização da mesma que é situada na Rua Arnaldo Busato, número 2220, Bairro Iguaçú, Céu Azul. O mesmo deverá ser utilizado como sede do SAMU 192 do Município de Céu Azul. Para que os serviços de pronto atendimento possam continuar sendo executados sem que haja qualquer tipo de prejuízo a comunidade, visto que, o imóvel em comento já está adaptado e identificado/sinalizado como Base do Samu, bem como regular com as exigências de vigilância sanitárias, possuindo também rampa de lavagem que facilita a higienização das ambulâncias, além da proximidade com o Centro de Especialidades e do Hospital Bom Samaritano que auxilia em relação a celeridade do tempo de atendimento dos pacientes.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R$
JOAO HENRIQUE LAPIN	227.025.049-49	12.842,28

Céu Azul, 22 de agosto de 2024.-LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

CI1230989-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DISPENSA ELETRONICA Nº 90028/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia **30/08/2024 às 08:30 horas,** no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, link: https://www.gov.br/compras/pt-br, na modalidade **DISPENSA ELETRONICA**, na forma da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23 e demais legislações aplicáveis, objetivando a **Aquisição de Pisos Emborrachados fixados no local para o parquinho do Centro Municipal de Educação Infantil,** nas condições fixadas no **Aviso/Edital de Dispensa Eletrônica nº 90028/2024** e seus anexos, **Id contratação PNCP (78101821000101-1-000128/2024)**, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**

O Aviso/Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruz.pr.gv.br e pncp.gov.br.** Demais informações junto ao Setor de Licitações, Compras e Contratos através do fone 045 3267-8035 e 045 3267-8006 ou e-mails **licitação@veracruz.pr.gov.br** e/ou **compras@veracruz.pr.gov.br.**

Vera Cruz do Oeste, 23 de agosto de 2024.

Rosangela da Conceição Romano
Agente de Contratação

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90024/2024 – PROCESSO Nº 062/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha para manter os projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social

ATA Nº 112/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Aline Wolf dos Santos, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 10.657,90 (dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

ATA Nº 113/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Ecoopel Comercio Varejista e Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda ME, CNPJ 26.926.117/0001-97
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 4.224,04 (quatro mil e duzentos e vinte quatro reais e quatro centavos)

ATA Nº 114/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Ferrally Comércio de Embalagens Ltda, CNPJ 00.528.262/0001-23
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 1.332,06 (mil e trezentos e trinta e dois reais e seis centavos)

ATA Nº 115/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Global Solution Importadora e Distribuidora Ltda, CNPJ 51.945.754/0001-55
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 5.939,70 (cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

ATA Nº 116/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: J. M. Silva Nakka, CNPJ 27.530.345/0001-03
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 127.382,70 (cento e vinte e sete mil reais, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)

ATA Nº 117/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Odalan Transportes e Distribuidora Ltda, CNPJ 13.758.224/0001-09
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 22.681,50 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

ATA Nº 118/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Química Kemfor Industria e Comercio de Saneantes Ltda, CNPJ 15.041.729/0001-83
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 2.641,40 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

ATA Nº 119/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Toscan Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ 10.828.263/0001-47
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 3.347,00 (três mil e trezentos e quarenta e sete reais)

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90029/2024 – PROCESSO Nº 074/2024

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas ou originais, para utilitários vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões que compõem a frota municipal de Vera Cruz do Oeste e os que vierem a ser adquiridos, tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software Traz Valor e tabela Sindirepa para serviços.

ATA Nº 123/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Marcelo de Souza Teixeira, CNPJ 21.671.600/0001-51
Vigência: 5 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 1.375.017,17 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, dezessete reais e dezessete centavos).

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1230988-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

PORTARIA N. º 500/2024 de 23.08.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 079/2024 de 23.07.2024,** destinado a aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletrônicos para suprir as demandas e contribuir na implantação, melhoria e aprimoramento, adequação e estruturação das Secretarias do Município de Capitão Leônidas Marques PR, conforme termo de referência/anexo I. Considerando o ***"Menor Preço Por Item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA*** com os itens nº 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor de R$ 88.836,96 ***MEIPAD INFO LTDA*** com o item nº 22 no valor de R$ 9.300,00 ***ALLSET TECNOLOGIA LTDA*** com o item nº 20 no valor de R$ 13.170,40 – ***E. G. DE HOLANDA LTDA*** com o item nº 18 no valor de RS 9.894,00 – ***M1 DISTRIBUIDORA LTDA*** com os itens nº 17 e 19 no valor de R$ 7.080,00 – ***POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA*** com o item nº 24 no valor de RS 22.680,00 – ***PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI*** com o item nº 23 no valor de de R$ 4.970,00 – ***ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA*** com o item nº 14 no valor de R$ 4.140,00 – ***RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA ME*** com o item nº 05 no valor de R$ 850,72 ***B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS ME*** com o item nº 04 no valor de R$ 2.960,00 – ***JULIO GARALUZ*** com os itens nº 01, 02 e 03 no valor de R$ 30.290,00 – ***54.065.238 GIOVANNA GIULIA DE CARVALHO AMOROSO CHERUBIN*** com o item nº 21 no valor de R$ 3.391,92 – ***SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA*** com o item nº 06 no valor de R$ 432,68– ***FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA*** com o item nº 07 no valor de R$ 2.325,00 ***SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA*** com o item nº 16 no valor de R$ 434,00 – ***REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA*** com o item nº 25 no valor de R$ 3.184,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 203.939,68 (duzentos e três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 415/2024 ao 430/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 079/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA MEIPAD INFO LTDA ALLSET TECNOLOGIA LTDA E. G. DE HOLANDA LTDA M1 DISTRIBUIDORA LTDA POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA – RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA ME – B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS ME – JULIO GARALUZ – 54.065.238 GIOVANNA GIULIA DE CARVALHO AMOROSO CHERUBIN – SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA – SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA e REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e eletrônicos para suprir as demandas e contribuir na implantação, melhoria e aprimoramento, adequação e estruturação das Secretarias do Município de Capitão Leônidas Marques PR, conforme termo de referência/anexo I.
VALOR: R$ 203.939,68 (duzentos e três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

*** 708 – 11.001.08.244.1030.2202.4.4.90.52.00;**
*** 750 – 12.001.08.243.1029.6605.4.4.90.52.00;**
*** 714 – 11.001.08.244.1030.2203.4.4.90.52.00 – 1011 – 934**
*** 156 – 04.002.04.121.1009.2117.4.4.90.52.00;**
*** 131 – 03.005.04.122.1004.2108.4.4.90.52.00;**
*** 298 – 07.001.20.606.1059.1109.4.4.90.52.00;**
*** 347 - 07.006.18.541.1098.2288.4.4.90.52.00;**
*** 693 – 10.006.08.242.1028.2192.4.4.90.52.00;**
*** 678 – 10.004.08.241.1032.2199.4.4.90.52.00;**
*** 962 – 17.001.22.661.1083.2257.4.4.90.52.00;**
*** 704 – 11.001.08.244.1030.2201.4.4.90.52.00;**
*** 784 – 13.001.10.301.1038.22274.4.90.52.00;**
*** 644 – 10.002.08.243.1028.2194.4.490.52.00;**
*** 605 – 10.001.08.244.1028.2180.4.4.90.52.00;**
*** 102 – 03.002.04.122.1004.2111.4.4.90.52.00;**
*** 736 – 12.001.08.243.1029.5001.4.4.90.52.00;**
*** 582 – 10.001.08.244.1028.1129.4.4.90.52.00;**
*** 596 – 10.001.08.244.1028.2179.4.4.90.52.00;**
*** 957 – 17.001.23.692.1013.2258.4.4.90.52.00;**
*** 72 – 03.001.04.122.1004.2107.4.4.90.52.00;**
*** 143 – 04.001.04.122.1009.2116.4.4.90.52.00;**
*** 166 – 05.001.04.123.1005.2119.4.4.90.52.00;**
*** 274 – 07.001.20.606.1015.2128.4.4.90.52.00;**
*** 329 – 07.002.18.542.1061.1110.4.4.90.52.00;**
*** 778 – 13.001.10.301.1038.2226.4.4.90.52.00;**
*** 230 – 06.002.15.451.1010.2123.4.4.90.52.00;**
*** 298 – 07.001.20.606.1059.1109.4.4.90.52.00;**
*** 670 – 10.003.13.392.1027.2197.4.4.90.52.00;**
*** 315 – 07.002.18.541.1017.2129.4.4.90.52.00;**
*** 801 – 13.001.10.301.1077.1131.4.4.90.52.00 – 303 – 1005 – livre**
*** 36 – 03.001.04.126.1008.2112.4.4.90.52.00;**
*** 343 – 07.003.20.608.1015.2131.4.4.90.52.00;**
*** 83 – 03.001.04.126.1008.1105.4.4.90.52.00;**
*** 771 – 13.001.10.301.1038.2225.4.4.90.52.00;**
*** 88 – 03.001.04.122.1050.1102.4.4.90.52.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1230992-E24

Eufrázio